



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01D/2022

CONTRATO Nº: 01001/2022-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE** - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo **PREFEITO MARCIO ALEXANDRE LEITE**, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.901.584-04, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** - R MARIA SILVA DE OLIVEIRA, SN - CENTRO - SAO MAMEDE - PB, CNPJ nº 19.910.105/0001-06, neste ato representado por **JADSON GABLO DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Mauricio de Oliveira, 333, Novo Horizonte - Patos - PB, CPF nº 008.002.754-70, Carteira de Identidade nº 1.832.682 SSP/RN, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022**, processada nos termos da legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO 2, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E ESCOPO DO PROJETO ARQUITETÔNICO QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTO, E CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202103953-1, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022** e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

E-mail: sitran@hobmail.com - Telefone (83) 99608-1257
Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 2.049.596,80 (DOIS MILHÕES QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO 2, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E ESCOPO DO PROJETO ARQUITETÔNICO QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS, E CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202103953-1.	UND		12.049.596,80	2.049.596,80
Total:					2.049.596,80

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

**RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 02.040
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 361 1002 1004 CONSTRUÇÃO E/OU
AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES - 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.**

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

E-mail: adit@hmail.com - Telefone (83) 99608-1257

Rua Pedro Feitosa, 96 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 8 (oito) meses.

A vigência do presente contrato será determinada até 08/05/2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente a obra descrita na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

E-mail: at@gov3@hotmail.com – Telefone (83) 99608-1257

Rua Pedro Feltosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegam o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João do Tigre - PB, 05 de Maio de 2022.

TESTEMUNHAS

Marcio Alexandre Leite
CPF: 044.901.584-04

Chay Jefferson de Freitas Pereira
106005.034-02

PELO CONTRATANTE

MARCIO ALEXANDRE LEITE
LEITE 80490158404

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito
804.901.584-04

PELO CONTRATADO

RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICIOS LTDA
SERVICIOS LTDA 19910105000105

RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICIOS LTDA
JADSON GABLO DA SILVA
008.002.754-70



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 003/2022.

**DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DAS
ATRIBUIÇÕES DE GESTOR E FISCAL
DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS,
NO ÂMBITO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E
DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como do Art. 67, da Lei 8.666/93, e suas alterações, bem como demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR os servidores a seguir elencados para responder pelas funções descritas, visando atender ao que determina o Art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e a determinação do TCE/PB para apoio ao trabalho da Comissão Permanente de Licitações – CPL, sendo ambos lotados na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB.

- I. Zenon Florêncio Lima – Gestor de Contratos Administrativos;
- II. Elisandro de Andrade Silva - Fiscal de Contratos Administrativos;

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional



RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 19.910.105/0001-06



CAPA DE PROCESSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0001/2022

TIPO: Menor Preço

REGIME: Empreitada por Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para a construção de uma Creche Proinfância tipo 2, situada no Município de São João do Tigre/PB, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202103953-1.

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
 Prefeitura Municipal de São João do Tigre/PB

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de Março de 2022

HORÁRIO: 08hs:30ms

RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, Nº 54



RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 19.910.105/0001-06



PROCESSO LICITATÓRIO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0001/2022

TIPO: Menor Preço

REGIME: Empregada por Preço Global

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: Prefeitura Municipal de São João do Tigre/PB

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de Março de 2022

HORARIO: 08hs:30ms

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para a construção de uma Creche Proinfância tipo 2, situada no Município de São João do Tigre/PB, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202103953-1.

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Neste ato abre-se o termo de abertura de volume dos autos do Processo, tendo como assunto a Concorrência Pública nº 0001/2022 em epigrafe; iniciando no nº 01, esta folha, e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, tendo o seu término na folha de nº 164, encerrando-se o 1º volume.

São Mamede – PB, em 07 de Março de 2022

JADSON GABLO DA SILVA
 Sócio-Administrador

RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.910.105/0001-06
JADSON GABLO DA SILVA
 Sócio – Administrador

CNPJ: 19.910.105/0001-0
RENOVAR CONSTRUÇÃO
E SERVIÇOS LTDA-EPP
 RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA S
 CENTRO-SÃO MAMEDE-PB - CEP: 58.825-4

RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, Nº 54



RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 19.910.105/0001-06



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0001/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para a construção de uma Creche Proinfância tipo 2, situada no Município de São João do Tigre/PB, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202103953-1.

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de São João do Tigre/PB

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de Março de 2022

HORÁRIO: 08hs:30ms

PROPONENTE:

Renovar Construções e Serviços Ltda

CNPJ: 19.910.105/0001-06

ENVELOPE A - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, Nº 54



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Pedro Feitosa, nº 32, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 9-9608-1257
 CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sitigre@hotmail.com

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.916.105/0001-06		NOME RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
LOGRADOURO RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA			NÚMERO S/N
CPF 58.625-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO MAMEDE	UF PB
COMPLEMENTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 41.20-4-00 – Construção de edifícios			
OBJETIVO - DIVERSOS -			
EMISSÃO 17/12/2021	VALIDADE 180 (Cento e oitenta) dias		


ZENON FLORENCIO LIMA
 Presidente da Comissão

**2.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RENOVAR
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**



JADSON GABLO DA SILVA, brasileiro, natural de Catolé do Rocha/PB, nascido no dia 17 de setembro de 1978, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 1.832.682 SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº. 008.002.754-70, residente e domiciliado à Rua Manoel Maurício de Oliveira, nº 333 – Novo Horizonte - CEP: 58.704-743 – Patos/PB.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal denominada **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Maria Silvia de Oliveira, S/N – Centro – São Mamede – PB, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado Paraíba, sob n.º do NIRE 25200862961, por despacho em 19/03/2014 e inscrita no CNPJ sob n.º 19.910.105/0001-06, resolve alterar seu contrato social consolidado, mediante cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

Sócio	Quotas	Valor
JADSON GABLO DA SILVA	400.000	R\$ 400.000,00
TOTAL	400.000	R\$ 400.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento,

CLÁUSULA TERCEIRA - Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tomando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

**RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ: 19.910.105/0001-06**

JADSON GABLO DA SILVA, brasileiro, natural de Catolé do Rocha/PB, nascido no dia 17 de setembro de 1978, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 1.832.682 SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº. 008.002.754-70, residente e domiciliado à Rua Manoel Maurício de Oliveira, nº 333 – Novo Horizonte - CEP: 58.704-743 – Patos/PB.



Único sócio da sociedade limitada unipessoal denominada RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede na Rua Maria Sílvia de Oliveira, S/N - Centro - São Mamede - PB, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado Paraíba, sob n.º do NIRE 25200862961, por despacho em 19/03/2014 e inscrita no CNPJ sob n.º 19.910.105/0001-06. RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequadas às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, nesta cidade de São Mamede - PB, na Rua Maria Sílvia de Oliveira, S/N - Centro, CEP: 58.625-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade limitada unipessoal é:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

Atividades Secundárias:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;

41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos;

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.



CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 19/03/2014.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

ÚNICO SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
JADSON GABLO DA SILVA	100	400.00	400.000,00
TOTAL	100	400.00	400.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitos do artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio JADSON GABLO DA SILVA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a



cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRÔ LABORE

O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Mamede - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Mamede - PB, 28 de junho de 2021.



Jadson Gablo da Silva
JADSON GABLO DA SILVA
Crisis-Administrador

Cartório São Mamede
Praça Benedito Leite de Araújo, n. 47, Centro, CEP 50525-000
São Mamede - PB

RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2021-000561

Identificação dos signatários e data de
JADSON GABLO DA SILVA

Data de realização do cartório: São Mamede - PB, 28/06/2021, 10:59:04
CROU: 06/16471004/PB 2.00 FANCA Nº 1.411 100-00 0.00
CÓDIGO DIGITAL: 85142980-0000

Cópia e autenticidade em: https://www.cartorio.org.br
Resp. Assessor: OLIVEIRA, SUELI DE ARAUJO - ESCRIVÃO AUT. Nº 11.111/2019



Handwritten marks and signatures



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Edson Nogueira de Andrade, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 012647, inscrito no CPF nº 05121954476, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05121954476	012647	EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2021 16:34 SOB Nº 20211471801,
 PROTOCOLO: 211451802 DE 21/07/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 21104284109. CNPJ DA SEDE: 10916105000100.
 NIRE: 21200942961, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2021.
 REMOVAL CONDIÇÕES E SERVIÇOS LIDA

MARIA DE FÁTIMA VERÍSSIMA VIOGANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145-Saibro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://ajudatccorredora.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou no referido sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/06/2021 11:11:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 121640206414689727775-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.406/2002; Medida Provisória nº 2200/2001; Lei Federal nº 13.105/2015; Lei Estadual nº 8.721/2008; Lei Estadual nº 10.132/2013; Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNU N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000501d734f84f057f2d99fa6bc050c9048f5e7cc8ef413a925635ea287c79512dad178a47d24b64dc1f82b306c453e85adb656ed231f5ee13acac75a2079d5909794d02995cbcc5a075c26a31125d1a



Handwritten signature



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS



ALVARÁ

Nº 004/2022

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 19.910.105/0001-06

PARA ESTABELECEER-SE A: Rua - Maria Sílvia de Oliveira S/N, Centro São Mamede- PB, CEP: 58625-000

NOME FANTASIA: RENOVAR CONSTRUÇÕES

ATIVIDADE PRINCIPAL: Construção de edifícios

ATIVIDADES SECUNDARIAS: Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de Arte especiais; Obras de urbanização-ruas,praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia, ECT;

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

INICIO DA ATIVIDADE: 19/03/2014

Inscrição Municipal 556

Enquanto satisfizer as exigências legais, válido até: de 31 de dezembro de 2022.

São Mamede - PB, 03 de janeiro de 2022

COLOCAR EM LUGAR DE DESTAQUE

Dr. Umberto Jefferson M. de Lima
Prefeito Constitucional

Umberto Jefferson Moraes Lima
Prefeito Constitucional

Maria da Conceição de Medeiros
Secretaria de finanças e Planejamento

RENOVAR CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS
LTDA-19910105000106
Assinado digitalmente por
RENOVAR CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS
Data: 2022.01.04 11:06:56 -0102

Este presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERREIRAS RIBEIRO em 04 de janeiro de 2022, 14:11:16 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião PB, nos termos da resolução nº 1.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cnhad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Feitos. Providência nº 100/2003 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (33) 3244-5404 | Fax: (33) 3244-5434
http://www.azevodobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevodobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas na Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único por exemplo: Selo Digital ABO12345-6(132) e dessa forma, para autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de responsabilidade da empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assume, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 11.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo assim este Cartório a terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na respectiva sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2022 11:58:07 (hora local) através de sistema de autenticação digital no Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 22002/2011, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevodobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevodobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 121840412231500373821

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.335/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200-2/01, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNU N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000561d7340c940c7f2089860c0d0a88b172d03c757544u7d0a01b6960806a2100774ee50e764318e198320e3940416caa4803bf03c074544a8f00b1898794d529f5c3c5d95c20e31125c1a



Presidente do Conselho
Luiz Costa
Médico, Procurador Nº 1.288-2
de 20 de agosto de 2011



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

05/01/2022 11:58



RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 19.910.105/0001-06



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0001/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para a construção de uma Creche Proinfância tipo 2, situada no Município de São João do Tigre/PB, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202103953-1.

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de São João do Tigre/PB

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de Março de 2022

HORARIO: 08hs:30ms

PROPONENTE:

Renovar Construções e Serviços Ltda

CNPJ: 19.910.105/0001-06

DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL

RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, Nº 54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.810.1059001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2014
NOME EMPRESARIAL RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENOVAR CONSTRUCOES	FORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.31-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIA SILVIA DE OLIVEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO XXXXXXXX
CEP 58.825-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO WAMEDE
UF PB		ENDEREÇO ELETRÔNICO eficazffo@gmail.com
TELEFONE (83) 8721-4832		UNITE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (UFR) XXXXXX
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXXXX	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXXXXXX	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2021 às 10:06:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.910.105/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/2014
NOME EMPRESARIAL RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóvel com motorista 52.29-0-02 - Serviços de rebouque de veículos 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóvel sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MARIA SILVIA DE OLIVEIRA		NÚMERO 58	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.625-008	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO WAMEDE		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO eficazffc@gmail.com		TELEFONE (83) 8721-4832		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2021 às 10:06:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

16.910.105/0001-06

NOME EMPRESARIAL:

RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JAGSON GABLO DA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Exibido em 13/05/2022 às 10:59 (data e hora de impressão)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **19.910.105/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1965 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:21 do dia 02/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **6DA8.94F9.8F7A.0CE3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: F8C9.291F.B6FF.695A

Emitida no dia 01/02/2022 às 17:34:58

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 19.910.105/0001-06

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
 Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
 Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certifico para os devidos fins de direito, que pesquisando os arquivos tributários desta entidade, verificamos **NÃO** haver débito(s) em nome de **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 19.910.105/0001-06**.

Ressalvando o direito de se cobrar quaisquer débitos que venha a ser apurado posteriormente.

Por ser esta pura expressão da verdade dato e-assino a presente em 02 (duas) vias para os devidos fins legais.

São Mamede - PB, 04 de Janeiro de 2022.

Válida por 90 (noventa dias)


Nazário de Araújo Ferreira
Fiscal de Tributos
Nazário de Araújo Ferreira
Fiscal de Tributos
Rua. 431

Rua: Januário Hóbraga, 01 - Centro - São Mamede, PB. CEP: 58.625-000
 CNPJ: 08.622.718/0001-47
 Tel/Fax: (81) 3462 1235 | tributos@saoamamede.pb.gov.br

RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA-19910105000106
Assinatura de forma digital por RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-19910105000106 Data: 2022.01.04 12:14:12

[Handwritten mark]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.910.105/0001-06
Razão Social: RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA MARIA SÍLVIA DE OLIVEIRA SN CASA / CENTRO / SAO NAMEDE / PB / 58625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2022 a 19/03/2022

Certificação Número: 2022021801433732516187

Informação obtida em 22/02/2022 13:19:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.910.105/0001-06

Certidão n°: 5307283/2022

Expedição: 13/02/2022, às 14:47:54

Validade: 12/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.910.105/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévias ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 19.910.105/0001-06



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0001/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para a construção de uma Creche Proinfância tipo 2, situada no Município de São João do Tigre/PB, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202103953-1.

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME

Prefeitura Municipal de São João do Tigre/PB

DATA DA REALIZAÇÃO 07 de Março de 2022

HORARIO 08hs:30ms

PROPONENTE:

Renovar Construções e Serviços Ltda

CNPJ: 19.910.105/0001-06

**DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA
 FINANCEIRA**

RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, Nº 54



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

DNPJ: 19.910.105/0001-05

Razão Social: RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

Nome Fantasia: RENOVAR CONSTRUCOES

Certidão emitida às 07:20 de 22/02/2022

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando reservados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SIBCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: tlvorlh. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta contra**.

CNPJ: 19.910.105/0001-08

Razão Social: RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

Nome Fantasia: RENOVAR CONSTRUCOES

Certidão emitida às 07:20 de 22/02/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex. CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **JtGH.aIdr**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Atipiano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br



CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 4871

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.910.105/0001-06**, localizada na **RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, Nº 54, CENTRO, SÃO MAMEDE - PB**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de Patos - existe:

A) no âmbito extrajudicial, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas do Município de Malta (Comarca de Patos) (CNS 07.181-1), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a) Carlos Ulysses de Carvalho Neto;
- 2º Tabelionato de Notas e 1º de Protesto de Títulos e de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Patos (CNS 07.247-0), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a) EDINA GUEDES WANDERLEY;
- 3º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Títulos e de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Patos (CNS 07.248-8), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a) Ioneide Xavier César;
- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas do Município de São Mamede (Comarca de Patos) (CNS 07.304-9), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a) JENNIFFER LYDIAN DA SILVEIRA ALVES.

B) no âmbito judicial, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **Kwly1o5l**

Emitida às 18:49:25 do dia 22/11/2021.

Válida até 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



TERMO DE ABERTURA LIVRO DIÁRIO

Nº DE ORDEM 02

Contém o presente livro 18 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 18 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como LIVRO DIÁRIO nº 02 referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020 com arcabouço do exercício social em 31/12/2020 da firma RENOVAR CONSTRUÇÕES E LTDA estabelecida no(a) Rua MARIA SILVA DE OLIVEIRA s/nº - JARDIM CENTRO, CEP 39625-000, cidade São Mateus, estado PA, inscrita C.N.P.J 18.910.103/0001-06 e registrada no(a) JUCEP PA sob o 24220992967 por despacho de 11/03/2018.

São Mateus-PA, 1 de Janeiro de 2020

Edson Rogério de Azevedo
CONTADOR

CPF: 011.213.564/9
RG: 28.322-12 SSP/PA
CRC: 096.142847-3

Ademir Gabriel da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CPF: 08.025.111
RG: 1.832.842 SSP/PA

JUNTA CONCELHAR DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
SECRETARIA REGIONAL DE FISCOS
Término de Autenticação 27/00024-4
28/05/2020 *Sônia Maria de Medeiros*
SECRETARIA REGIONAL DE FISCOS

02 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DOS PESSOAIS NATURAIS E JURÍDICAS - Nº 2.100-2 de 24 de agosto de 2021. Sua autenticidade deverá ser verificada no sistema eletrônico em: www.cajupá.org.br. O presente documento digital pode ser compartilhado em tempo real por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provedor nº 15002033 CAJUP - em/pt-br.

Confira os dados deste em: <https://brasil.gov.br> ou consulte o Documento em: <https://brasil.gov.br/documentos/27/00024-4/2700024-4>



Autenticação Digital Código: 1218452581021942799-1
Data: 20/05/2022 18:50:27
Valor Total do Atm: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: ALPFP296-DF/PA



Cartório Azevedo Bastos
Av. Tancreto Neves, 100 - 1º andar - Centro - São Mateus - PA
Fone: (51) 3333-1111 - 3333-1111
www.azevedobastos.com.br
https://brasil.gov.br/pt-br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi criado pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Estratégica em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação promovida pela mesa Benvenista pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaram que a RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.865 2/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, 5º, da Lei Federal nº 12.862/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na intertida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/06/2021 16:45:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 121840206210214427730-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 15.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 903/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Assento é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1c734b19ff05712d699e0c06e0588633e87ca01e514e9ff1e1b30a40b2d7ba89e6b1c5485b600e29fb00c3e291e44d7ab3a9533cea3dbb0857beb0000009794d52985cbbcfd95c26e31125d1a



Handwritten signature and date: 02/06/2021 16:48



ATA DE REUNIÃO PARA APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.910.105/0001-06
 Endereço: RUA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, s/n: - CENTRO, SÃO MAMEDE-PB,
 CEP 58.625-000
 NIRE: 25200862961 - Data: 11/03/2019

Ata da Reunião de sócios, realizada no dia 12 de Abril de 2021

De acordo com os Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro), se fez realizar reunião dos sócios da RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nos termos a seguir: Aos 12 de Abril de 2021, às 10:00hs, em sua sede social, situada à RUA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, s/nº, CENTRO, SÃO MAMEDE-PB, CEP 58.625-000. PRESENCAS: JADSON GABLO DA SILVA e ETELVINO DE MEDEIROS CABRAL, únicos sócios quotistas, representantes da totalidade do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: JADSON GABLO DA SILVA, Presidente, e ETELVINO DE MEDEIROS CABRAL, Secretário, conforme acordados entre os sócios. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista no § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002. ORDEM DO DIA: Apreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2020 DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) **Relatório do Administrador e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31.12.2020**; aprovadas por unanimidade as contas da diretoria, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2020, com a abstenção dos legalmente impedidos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Patos-PB, 12 de Abril de 2021. Assinam a presente Ata: JADSON GABLO DA SILVA, como Presidente, e ETELVINO DE MEDEIROS CABRAL, como Secretário.

Jadson Gablo da Silva
 JADSON GABLO DA SILVA
 Presidente da Reunião
 Sócio

Etelvino de Medeiros Cabral
 ETELVINO DE MEDEIROS CABRAL
 Secretário da Reunião
 Sócio

Balço Patrimonial

Empresa: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.910.106/0001-06



Endereço: Rua MARIA SILVA DE OLIVEIRA, S/N.º

Bairro: CENTRO, Cidade: São Mamede, Estado: PB, CEP: 58625000, Tel: (83) 87214932

Local de Registro: JUCEP PB - NIRE: 25200862961 - Data: 11/03/2019

Período: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

Conta	Nota	31/12/2020
*** Ativo ***		609.743,00D
Ativo Circulante		586.586,00D
Disponibilidades		483.578,84D
Numerários em Espécie		483.578,84D
Caixa Geral		483.578,84D
Caixa		483.578,84D
Clientes		90.400,00D
Clientes Nacionais		90.400,00D
Duplicatas a Receber		90.400,00D
Clientes Diversos		90.400,00D
Créditos		12.607,16D
Créditos com Terceiros		12.607,16D
Impostos e Contribuições a Recuperar		12.607,16D
INSS a Recuperar		12.159,54D
IRRF a Recuperar		447,62D
Ativo não Circulante		23.157,00D
Imobilizado		23.157,00D
Bens em Operação		25.730,00D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		25.730,00D
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		25.730,00D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		2.573,00C
(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Servíc		2.573,00C
Total Ativo		609.743,00 D
*** Passivo ***		609.743,00C
Passivo Circulante		53.662,71C
Obrigações de Curto Prazo		53.662,71C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		53.183,14C
Obrigações Fiscais		53.183,14C

As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 18 do Livro Diário 02 registrado na Junta Comercial da Paraíba, sob nº 21/002558-1 em 28/05/2021.

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 609.743,00 (Seiscentos e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais)

São Mamede-PB, 31 de Dezembro de 2020

EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE

CONTADOR

CPF: 051.219.544-76

RG: 26.533-16 SSP/PB

CRC/PB 012647/O-0

JADSON GABLO DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CPF: 08.002.754-70

RG: 1.832.682 SSP/RN

Balço Patrimonial

Empresa: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.910.105/0001-06

Página 3 de 9
Pág.: 2 de 7

Endereço: Rua MARIA SILVA DE OLIVEIRA, S/N.
 Bairro: CENTRO, Cidade: São Mamede, Estado: PB, CEP: 58625000, Tel: (83) 87214932
 Local de Registro: JUCEP PB - NIRE: 25200862961 - Data: 11/03/2019
 Período: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

Conta	Nota	31/12/2020
PIS a Recolher		5.697,06C
COFINS a Recolher		26.294,14C
IRPJ a Recolher		11.153,66C
CSLL a Recolher		10.038,28C
Outras Contas		479,57C
Outras Obrigações		479,57C
Telefone a Pagar		89,90C
Energia a Pagar		39,67C
Aluguéis a Pagar		150,00C
Assessoria Contábil a Pagar		200,00C
Patrimônio Líquido		556.080,29C
Capital Realizado		100.000,00C
Capital Social		100.000,00C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		100.000,00C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		100.000,00C
Reservas		36.390,58C
Reservas		36.390,58C
Reservas de Lucros		36.390,58C
Reserva de Lucros Obrigatoria		36.390,58C
Outras Contas		419.689,71C
Outras Contas		419.689,71C
Lucros Acumulados		425.860,96C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assent		425.860,96C
(-) Prejuízos Acumulados		6.171,25D
(-) Prejuízos Acumulados		6.171,25D
Total Passivo		609.743,00 C

As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 18 do Livro Diário 02 registrado na Junta Comercial da Paraíba, sob nº 21/002558-1 em 28/05/2021.

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 609.743,00 (Seiscentos e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais).

São Mamede-PB, 31 de Dezembro de 2020.

Edson Nogueira de Andrade
 EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
 CONTADOR
 CPF: 051.219.544-76
 RG: 26.533-16 SSP/PB
 CRC/PB 012647/O-0

Jadson Gablo da Silva
 JADSON GABLO DA SILVA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CPF: 08.002.754-70
 RG: 1.832.682 SSP/RN

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.910.105/0001-06

Endereço: Rua MARIA SILVA DE OLIVEIRA, S/N.º,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Mamede, Estado: PB, CEP: 58625000. Tel: (83) 87214932

Local de Registro: JUCEP PB - NIRE: 25200862961 - Data: 11/03/2019

Período: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

Estabelecimentos: 0001 - RENOVAR CONTRUÇÕES E SERVIÇOS; Centros de Resultado: 001 - Geral



Conta	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional	929.438,35
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	929.438,35
Vendas de Produto	0,00
(-) Deduções da Receita	49.482,50
Impostos Faturados	49.482,50
Outras Deduções	0,00
(=) Receita Líquida	879.955,85
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	138.903,73
(=) Lucro Bruto	741.052,12
(-) Despesas Operacionais	17.646,92
Resultado Financeiro	0,00
(-) Outras Receitas e Outras Despesas	0,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	723.405,20
(-) Participações e Contribuições	0,00
Participações de Empregados	0,00
Outras Participações	0,00
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	723.405,20
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	5.529,50
3.02.01.01.01.0001 Contribuição Social sobre o Lucro Líq.	5.529,50
(-) Imposto de Renda	5.824,16
3.02.01.01.01.0002 Provisão para imposto de Renda - Pessoa Juri	5.824,16
(=) Resultado Líquido do Exercício	712.251,54

As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 18 do Livro Diário 02 registrado na Junta Comercial da Paraíba, sob nº 21/002558-1 em 28/05/2021.

São Mamede-PB, 31 de Dezembro de 2020

Edson Nogueira de Andrade
EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE

CONTADOR
CPF: 051.219.544-76
RG: 26.533-18 SSP/PB
CRC/PB 012647/O-0

Jadson Gablo da Silva
JADSON GABLO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 08.002.754-70
RG: 1.832.682 SSP/RN

DMPL/DRA

Empresa: REMOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.010.106/0001-00
 NIRE: 25203022651 - Data: 11/03/2019
 Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Descrição	Capital Social Integrado	Reserva de Capital, Opções Subscritas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abangentes	Faltantes Liquidos dos Subscritores Contribuintes	Participação Líquida Consolidada	Depreciação dos Resultados Abangentes Total da Competência	Totais
Saldo Inicial	100.000,00	0,00	0,00	(6.177,26)	0,00	0,00	0,00	0,00	93.822,74
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passo com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Expediente Outorga das Recorrências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital com de Socos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novas Inscrições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos e Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exerc. Pedir e Ganhos Abang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Curva do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos e Ajustes de Convênio do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Inflação, Fim. Reclassificação p/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resolução	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão de Reserva de Realização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Realização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	712.201,54	0,00	0,00	0,00	0,00	712.201,54
Constituição de Reservas	0,00	0,00	36.390,50	(16.390,50)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	100.000,00	0,00	36.390,50	415.803,74	0,00	0,00	0,00	0,00	658.094,24

São Mateus PE, 31 de Dezembro de 2020

Edson Modesto de Aguiar
 EDSON MODÉSTO DE AGUIAR
 CONTADOR

CPF: 061.219.844-79
 REC: 201.933-19 SSP/PE
 CRC/PE 01284710-0

Jackson Gabe da Silva
 JACKSON GABELO DA SILVA
 SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
 CPF: 08.002.754-70
 RG: 1.032.482 SSP/PE



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 19.910.105/0001-06

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: MARIA SILVA DE OLIVEIRA, Complemento: 511*

Bairro: CENTRO, Cidade: São Mamede, Estado: PB, CEP: 59625000, Telefone: (83) 97214832



Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 879.955,85 / 609.743,00	$d030/c1$	1,44
IEG	GA = Receita Líquida/Total médio de Ativos Endividamento Geral (53.662,71 + 0,00) / 609.743,00	$(c201+c203)/c1$	0,09
ILG	EG = (Passivo de Curto Prazo + Passivo de Longo Prazo) / Ativos Totais Liquidez Geral (586.586,00 + 0,00) / (53.662,71 + 0,00)	$(c101+c10700)/(c201+c203)$	10,93
ILS	LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante) Liquidez Seca (586.586,00 - 0,00) / 53.662,71	$(c101-c10115)/c201$	10,93
ISG	LS = (Ativo Circulante - Estoque) / Passivo Circulante Solvência Geral 609.743,00 / (53.662,71 + 0,00)	$c1/(c201+c203)$	11,36
LC	SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo Liquidez Corrente 586.586,00 / 53.662,71	$c101/c201$	10,93
LI	LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante Liquidez Imediata 483.578,84 / 53.662,71 LI = Disponível / Passivo Circulante	$c10101/c201$	9,01

São Mamede-PB, 31 de Dezembro de 2020.

Edson Nogueira de Andrade
EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE

CONTADOR

CPF: 051.219.544-75

RG: 26.533-16 SSP/PB

CRC/PB 012647/O-0

Jadson Gablo da Silva
JADSON GABLO DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CPF: 08.002.754-70

RG: 1.832.682 SSP/RN

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020
 Empresa: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.910.105/0001-06

Página 7 de 9
 Pág.: 6 de 7

NIRE: 25200862961 - Data: 11/03/2019



Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA iniciou suas atividades no ano de 2014, estando localizada na Rua MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, s/nº, centro, São Mamede-PB, CEP: 58.6250.00, com registro na Junta Comercial da Paraíba nº 25200862961 e tem como atividade principal Construção de edifícios CNAE 41.20-4-00.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 de acordo com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CPC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Os montantes registrados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa e depósitos bancários.

3.2 - Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição (ou pelo FIFOS).

3.3 - Créditos de Longo Prazo

Não há

3.4 - Depreciação

A depreciação foi realizada de forma linear.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital Social da Empresa é de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), constituindo a Empresa em Sociedade Empresarial LTDA.

São Mamede-PB, 31 de Dezembro de 2020

Edson Nogueira de Andrade
 EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
 CONTADOR
 CPF: 051.219.544-76
 RG: 26.533-16 SSP/PB
 CRC/PB 012647/O-0

Jadson Gablo da Silva
 JADSON GABLO DA SILVA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CPF: 08.002.754-70
 RG: 1.832.682 SSP/RN

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.910.105/0001-06

Página 8 de 9
Pág.: 7 de 7

NIRE: 25200862961 - Data: 11/03/2019

4.2 - Resultado do Exercício

No exercício 2020 apresentou um Lucro Líquido de R\$ 712.251,54 (setecentos e doze mil duzentos e cinquenta e quatro centavos).

Nota 5 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do Exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



São Mamede-PB, 31 de Dezembro de 2020

Edson Nogueira de Andrade
EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
CONTADOR
CPF: 051.219.544-78
RG: 26.533-16 SSP/PB
CRC/PB 012647/O-0

Jadson Gablo da Silva
JADSON GABLO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 08.002.754-70
RG: 1.832.682 SSP/RN



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Edson Nogueira de Andrade, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 012647, inscrito no CPF n° 05121954476, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05121954476	012647	EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE



SERVÍCIO DE REGISTRO EM 28/05/2022 11:20 SOB Nº 20211421220.
PROTOCOLO: 211421220 DE 28/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11111705101. CNPJ DA REDE: 19900137000104.
NOME: 20000401541. COM ESPÍRITO DO REGISTRO EM: 11/11/2022.
RENOVAÇÃO COMPROVADA E SERVIÇOS LTDA.

MAIARA DE FATIMA VENTURA VERANCILO
SECRETARIA-GERAL
www.cataoia.pb.gov.br

A VALIDADE DO PDF AUTENTADO, DE IMPRESSÃO, É UMA GARANTIA E COMPROVAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE COM RESPECTIVA DATA.
Este documento eletrônico possui validade jurídica.



Pág. 16 de 16

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº DE ORDEM 02

Contém o presente livro 18 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 18 em uma via, todas já escrituradas e serviu como LIVRO DIÁRIO nº 022, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma RENOVAR CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida no(a) Rua MAIRA SILVA DE OLIVEIRA, s/n, bairro CENTRO, CEP 58025-000, cidade São Mamede, estado PE, inscrita C.N.F.J. 19.910.1050001-06 e registrada no(a) JUCEP PE, sob o nº 25203982561 por despacho de 11/03/2019.

São Mamede-PE, 31 de Dezembro de 2021

Edson Rogério de Araújo
 EDSON ROGERIO DE ARAUJO
 CONTADOR
 CPF: 051.219.944-76
 RG: 36.552.18.50999
 CRC/PE 0128470-0

João Carlos da Silva
 JOÃO CARLOS DA SILVA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CPF: 08.802.764-72
 RG: 1.832.852.55898

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por GABRILO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em 31 de dezembro de 2021, às 11:10 GMT-0300, CAGE 06.870-3 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS RESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS (PE), nos termos da legislação privativa nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartoripba.com.br. O presente documento digital pode ser consultado em qualquer momento de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 15020200 CNJ - artigo 2º.

Confira se todos os dados em: <https://www.digiprot.gov.br/pt-br/Consulta-e-Comprovante-em-Web>. Interesses: <https://www.digiprot.gov.br/pt-br/Consulta-e-Comprovante-em-Web> 13/05/2022 10:59:27

Autenticação Digital Código: 13194022217221882271-1
 Data: 02/06/2021 16:12:33
 Valor Total do Atto: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal(C): ALP07781-46648

Cartório
 Antônio Azevedo Bastos
 Av. Francisco de Sá, 110 - Centro - PE
 CEP: 54050-000 - Recife - Pernambuco
 Fone: (51) 3333-3333 - (51) 3333-3333
 www.cartoripba.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDOADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1140 Bairro dos Estados 58050-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.:

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.130, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação registral, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada várias vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://arrangedora.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2000, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.582/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §1º, da Lei Federal nº 12.582/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/06/2021 16:45:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste site, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 121940206217251862372-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N°003/2014 e Provimento CJP N° 100/2020.

Declaro a verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00009e1d734b94097f2e99e6bc059f588632e97ca01c514e8ffe1ab02e40b3e7e743a6135c28w3e4e63d112452f1554711a1722cc652759a0803220743990978
4d52985cbc5d95c26a31125d1e



02/06/2021 16:49



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
REGISTRO.....	: PB-012647/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 051.219.544-76

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 05/01/2022 as 17:23:57.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 0451.1837.7577.7666.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

[Handwritten signature]
05/01/2022 17:25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAIBA

Categoria: **CONTADOR** Nº Registro: **PR-013847/O-0**
 Nome: **EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE**
 Nascimento: **24/10/1962** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **SAO PAULO-SP**

Edson Nogueira de Andrade
 Assinatura do Profissional



Filiação: **ESPEDITO BARGOSA DE ANDRADE**
MARLENE SIFRIANO NOGUEIRA
 CPF: **001.219.544-76** Documento de Identificação: **0237347905 DETRAN PB**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, do art. 1º da Lei n.º 9.296/79.

Data de Registro: **07/08/2018** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de validação: **489A79**

veja no menu a instalação do aplicativo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAIBA



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/05131854476/codit/489A79>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAIBA

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em segunda-feira, 29 de novembro de 2021, às 15:29.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações acima constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são verídicas no data de sua expedição.

Nome Empresarial: REMOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			Processo: PREG/2014/0000		
Razão Social: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Atto Constitutivo	Início de Atividade		
25200662961	19.916.105/0001-05	19/03/2014	19/03/2014		
Endereço Completo Rua MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, Nº 08, CENTRO - São Mateus/PB - CEP 58625-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS D'PORTUARIAS MARÍTIMAS E FLUVIAIS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR, CONDIÇÃOADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PERFURAÇÃO E SONDAJENS, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Pistas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Serviços de rebouche de veículos, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Atividades da empresa não especificadas anteriormente, Implemtabilização em obras de engenharia civil, Atividades paisagísticas, Inunização e controle de pragas urbanas, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Construção de barragem e represas para geração de energia elétrica, Perfuração e construção de poços de água, Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Parte EPP (Empresa de Pequeno Porto)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Termo do mandato
JACSON GASLO DA SILVA	008.002.754-79	R\$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Termo do mandato			
JACSON GASLO DA SILVA	008.002.754-79	Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data	Número	Atos/Eventos		Situação	
21.07.2021	30211481802	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/STATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2021, às 21:24:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código SGUGADUE.



PSC-2101140079

Maria de Fátima Ventura Vinício
Secretaria Geral

[Handwritten signatures and initials]



RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 19.910.105/0001-06



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0001/2022

TIPO: Menor Preço

REGIME: Empreitada por Preço Global

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de Março de 2022

HORARIO: 08hs:30ms

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para a construção de uma Creche Proinfância tipo 2, situada no Município de São João do Tigre/PB, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202103953-1.

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS E OUTROS COMPROMISSOS

A empresa **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.910.105/0001-06**, sediada a Rua Maria Sílvia de Oliveira, s/nº, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **Concorrência Pública nº 0001/2022**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Jadson Gabio da Silva**, portador do CPF sob o nº 008.002.754-70 e do RG sob o nº 1.832.682 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Manoel Mauricio de Oliveira, nº 333, Apt 02, Novo Horizonte - Patos - PB, CEP: 58.704-743.

DECLARA a empresa supracitada para fins de direito, que os contratos celebrados foram todos executados nos percentuais abaixo discriminados conforme sua execução.

Item	Descrição dos serviços	Valor contratado	Valor medido	Valor a medir	Percentual executado
01	Pavimentação de vias/ruas no município de Lagoa - PB	478.000,80	79.361,91	398.638,89	32,24%
02	Serviços de pavimentação de vias públicas diversas ruas no Município de Malta - PB	246.640,42	246.640,42	0,00	100%
03	Construção de passagem molhada e pavimentação na comunidade riacho da serra no município de São José do Sabugi - PB	574.696,87	311.230,92	263.465,95	54,15%
04	Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do distrito de São José da Batalha no município de Salgadinho - PB	372.841,74	211.230,24	161.611,50	56,73%
05	Construção de um galpão de coleta seletiva no município de São Mamede - PB	264.028,65	237.976,69	26.051,96	90,13%

RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, Nº 58



RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 19.910.105/0001-06



06	Construção de quatro unidades habitacionais no município de São José do Sabugi - PB	182.261,67	182.261,67	0,00	100%
----	---	------------	------------	------	------

São Mamede - PB, em 07 de Março de 2022

JADSON GABLO DA SILVA
 Sócio-Administrador

RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.910.105/0001-06
JADSON GABLO DA SILVA
 Sócio - Administrador

CNPJ: 19.910.105/0001-06
RENOVAR CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA-EPP
 RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA S/N
 CENTRO-SÃO MAMEDE-PB - CEP: 58.625-000



RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, Nº 58



RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 19.910.105/0001-06



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0001/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para a construção de uma Creche Proinfância tipo 2, situada no Município de São João do Tigre/PB, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202103953-1.

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de São João do Tigre/PB

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de Março de 2022

HORARIO: 08hs:30ms

PROPONENTE:

Renovar Construções e Serviços Ltda

CNPJ: 19.910.105/0001-06

DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA E TÉCNICA PROFISSIONAL

RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, Nº 54



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166506/2021
Emissão: 27/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: c7Ayd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



Empresa: SILVACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0003494017

CNPJ: 31.900.447/0001-40

Data Início: 15/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 10:30:00 às 14:30:00; Terça-Feira: 10:30:00 às 14:30:00; Quarta-Feira: 10:30:00 às 14:30:00; Quinta-Feira: 10:30:00 às 14:30:00; Sexta-Feira: 12:30:00 às 14:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 172855/2022
 Emissão: 18/05/2022
 Validade: 17/09/2022
 Chave: 087ZY



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, consoante às atribuições do seu(s) responsável(is) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

CNPJ: 18.910.105/001-08
 Registro: 0003482808
 Categoria: Matríz
 Capital Social: R\$ 400.000,00
 Data do Capital: 21/07/2021
 Fone: 3

Objeto Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVADO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇO DE REBOQUE DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONFORME 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA, DE 21/07/2021) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Razões Relativas ao Objeto Social

Endereço Matríz: RUA MARIA SEVIA DE OLIVEIRA, S/N, ***** CENTRO, SÃO MAMEDE, PB, 5925000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 08/05/2019
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0003482808CPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos currículos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão possui a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Pago

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsável Técnico

Profissional: VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO
 Registro: 161544482
 CPF: 080.208.124-03
 Data Início: 19/01/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Título do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL



A validação desta Certidão pode ser realizada em: <http://www.crea-pb.org.br> com o código: 1001 e chave: 087ZY
 Impresso em: 16/10/2024 às 11:42:20 em: 4145, p. 117/12.108.138



RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 19.910.105/0001-06



Pelo presente Instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, sediada à Rua Maria Silvia de Oliveira, nº 58 - Centro, na cidade de São Mamede, no Estado da Paraíba, CEP: 58.625-000, inscrito no CNPJ sob o nº 19.910.105/0001-06, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo sócio Jadson Gablo da Silva, e pelo outro lado o Sr. Vicente de Paulo Oliveira Sobrinho, brasileiro, Solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA-PB nº 161648463-2, portador do CPF sob o nº 090.239.124-03, residente e domiciliado à Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 117, Bairro Centro, na cidade de São Mamede, no Estado da Paraíba, CEP: 58.625-000, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de **ENGENHARIA CIVIL**, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra judicial e sem pagamento de quaisquer multa, bastando pra isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO - SÃO MAMEDE - PB - CEP: 58.625-000



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as normas nº 319 e 7.102 V.01, e 1º e 2º de Lei Federal nº 8.539/94 e Art. 8º da Lei nº 11.343/06. O Documento foi assinado eletronicamente pelo signatário em 13/05/2022 às 10:59:00. Para mais informações consulte o Documento em: https://www.cartorioazevdobastos.com.br ou consulte o Documento em: https://www.cartorioazevdobastos.com.br/validacao/144270720227065018

50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-001 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. **Wáber Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em stexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, toda autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através de site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital de documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2020 16:47:54** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.auldigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 121842707200227905039-1 121842707200227905039-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento C.G.º Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé!

CHAVE DIGITAL

00005b1d7348d94f0572c091e6bc05ba41bced2104c1577f4c54e3d0de90193e7382e8d58a1849bb13a10c640fb7c9cdcbdb0b1a2e1191e409794ed7d777296906794d02965cc0c5d95c28e31125d1e



[Handwritten signature]
27/07/2020 16:11



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado eletronicamente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarto-lugar, 27 de janeiro de 2021 09:13:23 GMT-03:00, CHS: 08.870-0.-17 AFIDIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2021. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartao.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Formulário nº 100/2020 (NU) - Anexo 23.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

53

Verifique os dados do emissor em: <https://portal.digitalex.gov.br> ou consulte o Documento em: <https://portal.digitalex.gov.br/Documentos/121847011514887643>

CARTÃO
Autenticação Digital Código: 121847011514887643-1
Data: 27/01/2021 09:58:11
Valor Total do Ass: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALC67417-4J52K



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1748
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
051-3348-4441 | contato@azevedobastos.com.br
<https://www.azevedobastos.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145-Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e cartórios, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conegedoria.tjb.ju.br/seo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2021 19:13:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com, também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 121842701217464087943-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.400/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento C&J nº 003/2014 e Provimento C&J nº 100/2020.

O ato é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000561d734f394f0572d604e6bc05b7f8b442309a6d024263c4d1e0bc3756ed530d70685e26bed2a05d769e21ee1fcd08634b1f99eb4c19d5854668c018c70909764d52985cbc5d95c26e31125d1a



Presidência da República
Cartório
Município de João Pessoa - PB
de 24 de agosto de 2011



[Handwritten signature]

27/01/2021 19:1



Certidão de Aprove Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO
172511/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho que consta dos assentamentos desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Aprove Técnico do profissional VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO
Registro: 1669172/2017 PB IDP: 141548432
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20210370521 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/02/2021 Deixada em: 31/03/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Endereço do contratante: RUA MANOEL MARQUES FERNANDES
Complemento:
Cidade: MALTA

Bairro: CENTRO
UF: PB

CPF/CNPJ: 08.151.861/0001-45
Nº: 67
CEP: 58713000

Contrato: 01.006/2021

Celebrado em: 08/01/2021

Valor do contrato: R\$ 240.040,42

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço do contratante: RUA HERMINO CAVALCANTE DE SOUSA, FRANCISCO DE ASSIS

Nº: 58

SCUSA VICENTE, ANTONIO FERNANDES FILHO, LUZ, MARTINS DE SOUSA.

Bairro: CENTRO, JARDIMESTACAO, JARDIM TORRES
MARQUES, JARDIM NAZARETH MARTINS
UF: PB CEP: 58713000

Complemento:

Cidade: MALTA

Coordenadas Geográficas: -8,907575; -37,621214

Data de início: 13/01/2021

Encerramento previsto: 27/12/2022

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CPF/CNPJ: 08.151.861/0001-45

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL + INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL + PAVIMENTAÇÃO + 13478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 3867,63 metros quadrados; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL + SANEAMENTO + 41323 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 785,72 metros;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MALTA/PB, CONFORME CONTRATO Nº 01.006/2021.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Aprove Técnico - CAT, o atestado contendo o(s) obra(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Aprove Técnico nº 172511/2022

16/02/2022, 07:54

A3y44

A Certidão de Aprove Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver no Cadastro de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.966/03, expedido pelo prestador jurídico contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://www.pb.crea.com.br/publico/>, com a chave: A3y44

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Sen. Pedro I, 804 - Torre II - Jd. Passagem - PB

Tel. +55 (32) 3532-2520; E-mail: crea@crea-pb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 16/10/2024 às 11:16



TERMO DE ACEITAÇÃO DA OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB**, através do seu representante legal o Senhor, **IGOR XAVIER DE LUCENA**, Prefeito Constitucional, considera como recebido totalmente, pois encontra-se pronto os serviços realizados, da pavimentação em vias públicas (Ruas *Herminia Cavalcante de Sousa, Rua Antonio Fernandes Filho, Rua Francisco de Assis Sousa Vicente e Rua Luis Martins de Sousa*, no Município de Malta/PB, através do CT 1068839-64, oriundo da Tomada de Preços nº 0007/2020 e Contrato Administrativo nº 0006/2021, sob a responsabilidade da **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.910.105/0001-06, com sede na Rua *Maria Sílvia de Oliveira, nº 54, Centro, São Mamede/PB*, valendo-se da prerrogativa de que tais serviços e/ou materiais empregados é de inteira responsabilidade da construtora supracitada, observando-se assim o período do uso e conservação da obra no prazo de carência conforme preceitua o **CODIGO CIVIL BRASILEIRO**.

Responsável Técnico: **ENGENHEIRO CIVIL VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO**, CREA N 161648463-2.

Malta - PB, em 27 de Janeiro de 2022.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
IGOR XAVIER DE LUCENA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
Município de Malta - PB



Ass: *Vicente de Paulo Oliveira Sobrinho*
VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO
ENGENHEIRO CIVIL
EMP. REGISTARDO DE TRABALHO
CREA 161648463-2

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro, Malta - PB
CEP: 58.713-000 - CNPJ: 09.151.861/0001-45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172511/2022, emitida em: 15/02/2022



Certidão nº 172511/2022
18/02/2022, 16:37
Código de Impressão: A5545
O documento está registrado, foi emitido em 15/02/2022 e contém 6 páginas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil o Sr. VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO, inscrito no CREA sob o n.º 161648463-2, através da Empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 19.910.105/0001-06, com sede na Rua Maria Sílvia de Oliveira, n.º 54, Centro, São Mamede/PB, com inscrição no CREA sob n.º 3489558, executou no município de Malta/PB, os serviços de pavimentação em vias públicas (Ruas Hermínia Cavalcante de Sousa, Rua Antonio Fernandes Filho, Rua Francisco de Assis Sousa Vicente e Rua Luiz Martins de Sousa, no Município de Malta/PB, através do CT 1068839-64, conforme Tomada de Preços n.º 0007/2020 e Contrato Administrativo n.º 0006/2021, anexo na ART N.º PB 30210370531 - conforme planilha de quantitativos em anexo abaixo descrito:

PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS (RUAS HERMINIA CAVALCANTE DE SOUSA, RUA ANTONIO FERNANDES FILHO, RUA FRANCISCO DE ASSIS SOUSA VICENTE E RUA LUIZ MARTINS DE SOUSA, NO MUNICÍPIO DE MALTA/PB)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANT.
1		BAIRRO CENTRO - RUA HERMINIA CAVALCANTE DE SOUSA			
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.2	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	8,00
1.3	78472	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	M2	318,12
1.4		TERRAPLANAGEM			
1.5	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	SINAPI	M3	63,16
1.6	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	SINAPI	M2	318,12
1.7		PAVIMENTAÇÃO			
1.8	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	SINAPI	M	119,60
1.9	02.702.00 CER/PB	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, INC COLCHAO DE AREIA		M²	318,12

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro, Malta - PB
CEP: 58.713-000 - CNPJ: 09.151.861/0001-45



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172511/2022, emitida em 16/02/2022



Certidão nº 172511/2022
16/02/2022, 16:39

Chave de Impressão: 4594g

O documento está autenticado na emissão em 16/02/2022 e contém 6 páginas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

1.10	04.910.02 DER/PB	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA		M	17,00
1.11	6514	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4	SINAPI	M3	3,00
1.12	84523 (CIDUR/JP)	LIMPEZA FINAL DA OBRA (PAVIMENTAÇÃO)		M²	318,12
1.13	SINALIZAÇÃO VIARIA				
1.14	75390 (CIDUR/JP)	CAIAÇÃO EM MEIO FIO		M²	29,90
1.15	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SINAPI	UN	1,00
1.16	5213417	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	SICRO NOVO	m²	0,66
1.17	5216111	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	SICRO NOVO	un	1,00
2	BAIRRO JARDIM ESTAÇÃO - RUA FRANCISCO DE ASSIS SOUSA VICENTE				
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.2	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	M2	570,00
2.3	TERRAPLANAGEM				
2.4	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 MJ), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	103,35
2.5	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	SINAPI	M3	5,93
2.6	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	570,00
2.7	PAVIMENTAÇÃO				
2.8	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	190,00
2.9	02.702.00 DER/PB	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO, INC COLCHAO DE AREIA		M²	570,00
2.10	04.910.02 DER/PB	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA		M	9,00
2.11	94990	EXECUÇÃO DE PASSARELO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA.	SINAPI	M3	14,12

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro, Malta - PB
CEP: 58.713-000 - CNPJ: 09.151.861/0001-45



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172511/2022, emitida em 16/02/2022



Certidão nº 172011/2022
16/02/2022, 15:37

Chave de Impressão: 4b7y4a

O documento não foi registrado no sistema em 15/02/2022 e contém falhas




ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA



VIÁRIO) AF_06/2016					
4.9	02.702.00 DER/PB	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO, INCL COLCHAO DE AREIA		M²	1.701,26
4.10	04.010.02 DER/PB	FORNCEIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA		M	41,00
4.11	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	18,54
4.12	9050 PROPRIO	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE		UNID	6,00
4.13	1 PROPRIO	PISO PODOTATIL EM PLACA CIMENTICIA - DIRECIONAL E ALEKTA 25X25CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA		M²	53,37
4.14	84523 (CIDUR/JB)	LIMPEZA FINAL DA OBRA (PAVIMENTAÇÃO)		M²	1.701,26
4.15 SINALIZAÇÃO VIARIA					
4.16	75399 (CIDUR/JB)	CAIAÇÃO DE MEIO FIO		M²	64,22
4.17	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SENAPI	UN	1,00
4.18	5213417	Confecção de placa em aço n° 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	SICRO NOVO	m²	0,66
4.19	5216111	Fornecimento e implantação de suporte e tracessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	SICRO NOVO	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 172511/2022, emitida em 16/02/2022



Malta - PB, em 27 de Janeiro de 2022.


 Nome do(a) Prefeito(a) Municipal
Prefeito Constitucional
Município de Malta - PB


 Marcio A. Leite Junior
 ENGENHEIRO CIVIL
 (CRÉD. RESERVAÇÃO DO TITULAR)
 CREAPB0007115-1



Certidão nº 172511/2022
 emitida em 16/02/2022

Chave de acesso: 8548
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 05 folhas

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro, Malta - PB
 CEP: 58.713-000 - CNPJ: 09.151.861/0001-45





ESTADO DA PARAIBA
SÃO JOSÉ DE PRINCESA



TERMO DE ACEITAÇÃO DA OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, através do seu representante legal o Senhor, JULIANO DINIZ DE MORAIS, Prefeito Constitucional, considera como recebido totalmente, pois encontra-se pronto os serviços realizados, da reforma e ampliação da Escola Joaquim Antas Florentino no povoado de patos do irere no Município de São José de Princesa - PB, oriundo da Tomada de Preços nº 0003/2020 e Contrato Administrativo nº 0031/2020, sob a responsabilidade da RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 19.910.105/0001-06, com sede na Rua Maria Silvia de Oliveira, nº 54, Centro, São Mamede/PB. valendo-se da prerrogativa de que tais serviços e/ou materiais empregados é de inteira responsabilidade da construtora supracitada, observando-se assim o período do uso e conservação da obra no prazo de carência conforme preceitua o CODIGO CIVIL BRASILEIRO.

Responsável Técnico: ENGENHEIRO CIVIL DEMETRIO DE SOUSA NOBREGA, CREA N 160173482-4.

São José de Princesa - PB, em 10 de Janeiro de 2022.

Juliano Diniz de Moraes
Juliano Diniz de Moraes
Prefeito Constitucional
Município de São José de Princesa - PB



Rua Capitão Manoel Lopes, s/nº, Centro, São José de Princesa - PB
CEP: 58.758-000 - CNPJ: 01.612.684/0001-45



ESTADO DA PARAÍBA
SÃO JOSÉ DE PRINCESA



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil o Sr. DEMETRIO DE SOUSA NOBREGA, inscrito no CREA sob o n 160173482-4, através da Empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n 19.910.105/0001-06, com sede na Rua Maria Sílvia de Oliveira, n° 54, Centro, São Mamede/PB, com inscrição no CREA sob n 3489558, executou no município de São José de Princesa/PB, os serviços de reforma e ampliação da Escola Joaquim Antas Florentino no povoado de patos do irere no Município de São José de Princesa - PB, conforme Tomada de Preços n° 0003/2020 e Contrato Administrativo n° 0031/2020, anotado na ART N° PB 20210352333 - conforme planilha de quantitativos em anexo abaixo descrito:

Reforma e ampliação da Escola Joaquim Antas Florentino no Povoado de Patos do Irere no Município de São José de Princesa/PB

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FONTE	UNID	QUANT.
1	SERVIÇO PRELIMINARES				
1.1	74209/001	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		M²	6,00
1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	5,96
1.3	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	168,51
1.4	S00030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	375,40
1.5	S00009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	375,40
1.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	23,28
1.7	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	13,92
1.8	S00016	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Res 01	ORSE	m2	359,33
1.9	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	UN	4,00
1.10	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M	0,00
1.11	S00016	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Res 01	ORSE	m2	27,36
1.12	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	134,39
1.13	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M	185,60
1.14	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	UN	8,00
1.15	S04177	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	ORSE	m2	48,20
2	MOVIMENTO DE TERRA (CONSTRUÇÃO)				
2.1	S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1°	ORSE	m3	15,47

Rua Capitão Manoel Lopes, s/n°, Centro, São José de Princesa - PB
CEP: 58.758-000 - CNPJ: 01.612.684/0001-45



ESTADO DA PARAÍBA
SÃO JOSÉ DE PRINCESA



		categoria: profundidade até 1,50m			
2.2	S00077	Aterro de caixão a/ aquisição de material	ORSE	m3	12,38
2.5	S00077	Aterro de caixão c/ aquisição de material	ORSE	m3	13,04
3	FUNDAÇÃO (CONSTRUÇÃO)				
3.1	S00093	Alvenaria pedra de mão granítica argamassada traço (1:4)	ORSE	m3	12,02
3.2	170300	CONCRETO MAGRO PARA REGULARIZAÇÃO NO TRAÇO 1:2,5:5	SBC	M3	0,60
3.3	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	SINAPI	M2	2,29
3.4	95952	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES	SINAPI	M3	0,85
4	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO (CONSTRUÇÃO)				
4.1	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPa. AF 01/2017.	SINAPI	M3	1,14
4.2	95956	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPa. AF 01/2017.	SINAPI	M3	0,84
4.3	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPa. AF 01/2017.	SINAPI	M3	0,76
5	ALVENARIA - VEDAÇÃO (CONSTRUÇÃO)				
5.1	87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	SINAPI	M2	114,45
5.2	73937/001	CODIGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	2,50
6	COBERTA (CONSTRUÇÃO)				
6.1	S09903	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ peça 3 x 9 cm e ripa 3 x 1,5cm	ORSE	m2	53,04
6.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	53,04
6.3	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/ FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPa, 3CM, INTER-EDX 38CM, C/ESCORAMENTO (ESAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	10,68
6.4	06109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017.1º	SINAPI	M2	40,88

Rua Capitão Manoel Lopes, s/nº, Centro, São José de Princesa - PB
CEP: 58.758-000 - CNPJ: 01.612.684/0001-45



ESTADO DA PARAÍBA
SÃO JOSÉ DE PRINCESA



7 PAVIMENTAÇÃO					
7.1	87042	CAMARA EM LASTRO DE CONCRETO SIMPLES E=3CM-5CM	SINAPI	M2	2,29
7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	45,75
7.3	88649	MODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 06/2014	SINAPI	M	40,30
7.4	C.F.U 0001	RAMPA DE ACESSO (NBR 9050/04)		UND	1,00
8 REVESTIMENTO (CONSTRUÇÃO)					
8.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 40XL AF 06/2014	SINAPI	M2	228,90
8.2	87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	61,04
8.3	90407	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015	SINAPI	M2	167,86
8.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA. ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	61,34
9 ESQUADRIAS (CONSTRUÇÃO)					
9.1	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00
9.2	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF 12/2019	SINAPI	UN	2,00
9.3	91011	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	2,00
9.4	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES AF 12/2019	SINAPI	M2	2,10
9.5	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00

Rua Capitão Manoel Lopes, s/nº, Centro, São José de Princesa - PB
CEP: 58.758-000 - CNPJ: 01.612.684/0001-45



ESTADO DA PARAIBA
SÃO JOSÉ DE PRINCESA



10 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA (CONSTRUÇÃO)					
10.1	S01353	Ponto de água fria embutido, r/material pvc rígido maciço Ø 3/4"	ORSE	un	3,00
10.2	S01679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	ORSE	un	3,00
10.3	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	2,00
10.4	S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	pt	2,00
10.5	S03689	Torneira plástica para lavatório, HÉRC 1195, 1/2" ou similar	ORSE	un	3,00
10.6	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO-PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	SINAPI	M	12,00
10.7	86904	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	3,00
10.8	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA DANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	2,00
10.9	00036081	BARRA DE APOIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, D=2", INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTETICO	SINAPI	UN	4,00
11 INSTALAÇÃO ELETRICA					
11.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CADA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 01/2016	SINAPI	UN	5,00
11.2	00003798	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	6,00
11.3	060182	LUMINARIA SOBREPOR TIPO CALHA C/REATOR PARTIDA CONVENCIONAL LAMP 1X20W E E STARTER	SHC	UN	2,00
11.4	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF. 01/2016	SINAPI	UN	5,00
11.5	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	1,00
11.6	S00400	Fio rígido isolado em pvc 2,5mm ² (iso 12) - 450/750v./70°C	ORSE	m	40,00
12 ALVENARIA - VEDAÇÃO (REFORMA)					
12.1	87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 05/2014	SINAPI	M2	215,17
13 COBERTA (RECUPERAÇÃO)					

Rua Capitão Manoel Lopes, s/nº, Centro, São José de Princesa - PB
CEP: 58.758-000 - CNPJ: 01.612.684/0001-45



ESTADO DA PARAÍBA
SÃO JOSÉ DE PRINCESA



13.1	809903	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ peça 5 x 9 cm e ripa 5 x 1,5cm	ORSE	m2	375,40
13.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	375,40
13.3	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	353,25
14	INSTALAÇÃO HIDRO-BANITARIA (REFORMA)				
14.1	S01353	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido rosqueável Ø 3/4"	ORSE	un	8,00
14.2	S01679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, micrômetros, ralos sifonados, etc...)	ORSE	un	8,00
14.3	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00
14.4	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA MIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00
14.5	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00
14.6	S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	pt	2,00
14.7	S03669	Torneira plástica para lavatório, HERC 1195, 1/2" ou similar	ORSE	un	3,00
14.8	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	9,00
14.9	86942	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	3,00
14.10	95346	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00
14.11	00036081	BARRA DE APOIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, D-2", INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	SINAPI	UN	5,00
14.12	COMP. 0001	REVISÃO DA INSTALAÇÃO HIDRAULICA (REFORMA)		UND	1,00
14.13	S01429	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 2.000 litros	ORSE	un	1,00
15	INSTALAÇÃO ELÉTRICA (REFORMA)				
15.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CADA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO BASSO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	SINAPI	UN	30,00
15.2	060212	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SOC	UN	35,00

Rua Capitão Manoel Lopes, s/nº, Centro, São José de Princesa - PB
CEP: 58.758-000 - CNPJ: 01.612.684/0001-45



ESTADO DA PARAIBA
SÃO JOSÉ DE PRINCESA



		EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019.			
17.7	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF. 12/2019.	SINAPI	M2	2,52
18	PAVIMENTAÇÃO (REFORMA)				
18.1	87542	CAMARA DE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES E-5CM	SINAPI	M2	17,10
18.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 06/2014	SINAPI	M2	341,07
18.3	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF. 06/2014	SINAPI	M	173,60
18.4	93390	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF. 06/2014	SINAPI	M2	29,45
19	PINTURA (GERAL)				
19.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	763,77
19.2	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	SINAPI	M2	359,33
19.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	763,77
19.4	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	359,33
19.5	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	50,40
19.6	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SINAPI	M2	34,20
20	DIVERSOS (GERAL)				
20.1	CRU 0002	CISTERNA DOMICILIAR COM CAPACIDADE PARA 16.000 LITROS		UND	1,00
20.2	216623	LIMPEZA FINAL DA OBRA.	SBC	M2	419,37

São José de Princesa - PB, em 10 de Janeiro de 2022.

Juliano Diniz de Moraes
Juliano Diniz de Moraes
Prefeito Constituinte
Município de São José de

CAIXA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS

Rua Capitão Manoel Lopes, s/nº, Centro - CEP: 58.758-000 - CNPJ: 01.6

Recebeço, de autenticidade, a(s) firma(s) de:
JULIANO DINIZ DE MORAES
Dir. M. São José de Princesa/PB - 1701/2022
Nota Digital: AM095277-0819
Consulte a autenticidade em <http://vercodigital.ign.jo.br>
Emitido R\$10,85 Fatura R\$5,34 MP-320,17 Page 832,71

Rua Capitão Manoel Lopes, s/nº, Centro
CEP: 58.758-000 - CNPJ: 01.6



Atuação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 4.986, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20210352333



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

1. Responsável Técnico

DEMETRIO DE SOUSA NOBREGA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1601734624

Registro: 1601734624PB

Empresa contratada: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Registro: 880348958-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
RUA CAPITÃO MANOEL LOPES

CPF/CNPJ: 01.012.684/0001-40
Nº: 58

Complemento:
Cidade: SÃO JOSÉ DE PRINCESA

Estado: CENTRO
UF: PB

CEP: 5675800

Valor: R\$ 384.663,08

Carobrado em: 17/12/2021

Ação Institucional: Órgão Público

Tipo de contrato: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO NOVOADO DE PATOS DE PERE

Nº: 88

Cidade: SÃO JOSÉ DE PRINCESA

Estado: CENTRO
UF: PB

CEP: 5675800

Data de início: 17/12/2021

Previdência do Empreendedor: 17982027

Coordenadas Geográficas: 8, 9

Finalidade: Outros

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

CPF/CNPJ: 01.012.684/0001-40

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EDUCAÇÃO - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - 91103 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO

Quantidade: 400,01

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve preencher a base desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSEIM ANTAS FLORESTINO NO POVOADO DE PATOS DE PERE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB

6. Declarações

- Declaração de Responsabilidade: Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvida por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, sob o patrocínio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, admissivelmente, as partes declaram conhecer.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5296/2004

7. Entidade de Classe

NR-UMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro, sob as penas da lei, as informações acima

DEMETRIO DE SOUSA NOBREGA - CPF: 467.918.474-03

João Carlos...
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - CPF: 01.012.684/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quanto à cidade, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R\$ 213,94

Registrada em: 28/01/2022

Valor pago: R\$ 213,94

Nosso Número: 3228942

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea-pb.org.br> ou através do e-mail: atendimento@crea-pb.org.br

Av. Brasil, 1515 - Fone: (35) 3633-2400

www.crea-pb.org.br - Fone: (35) 3633-2400



Handwritten signatures and initials



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
170515/2021
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO
Registro: 10601722917 PB Data: 16/10/2022
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB2621538875 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/05/2021 Validada em: 16/11/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Partecipação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Endereço do contratante: RUA JOSÉ FRANCISCO DE MORAES
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOSÉ DO SABUGI UF: PB CEP: 5861000
Contrato: 00061/2021-GP Celebrado em: 22/07/2021
Valor do contrato: R\$ 152.261,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Agência Institucional: Órgão Público Nº: 5/N
Endereço da obra/serviço: SÍTIO DIVERSOS Bairro: ZONA RURAL UF: PB CEP: 5861000
Complemento: Nº: 5/N
Cidade: SÃO JOSÉ DO SABUGI UF: PB CEP: 5861000
Data de início: 22/07/2021 Conclusão efetiva: 22/11/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI CPF/CNPJ: 06.883.217/0001-87

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 181,20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 181,20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLOVIAL 15 - EXECUÇÃO 181,20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 181,20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 181,20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 181,20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - BUNDEIRO 15 - EXECUÇÃO 181,20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSES SEPTICAS 15 - EXECUÇÃO 181,20 metro quadrado.

Observações
CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES HABITACIONAIS TOTALIZANDO 181,20 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA, SENDO 02 UNIDADES HABITACIONAIS DE 02 (DOIS) DORMITÓRIOS, COM 54,00 M2 TOTALIZANDO 108,00 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA, LOCALIZADAS NO SÍTIO REDINHA DE BAIXO E 02 (DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS DE 01 (UM) DORMITÓRIO, COM 36,00 M2 TOTALIZANDO 72,00 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA, LOCALIZADAS NOS SÍTIOS REDINHA E RIO DE GIBNA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB, CONFORME CONTRATO Nº 00061/2021-GP.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

170515/2021

Atividade Concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 linha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 170515/2021
24/11/2021, 14:02
bwWcy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver no Conselho de Registro e Quilíbrio (CRQ) ativo/reservado.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.508/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/reservatário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da aptidão profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sibac.com.br/publicat/> com a chave: bwWcy





TERMO DE ACEITAÇÃO DA OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB, através do seu representante legal o Senhor, JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO, Prefeito Constitucional, considera como recebido totalmente, pois encontra-se pronto os serviços realizados, da Construção de 04 Unidades Habitacionais, sendo 02 Unidades Habitacionais de 02 dormitórios e 02 Unidades Habitacionais de 03 dormitórios na Zona Rural do Município de São José do Sabugi - PB, oriundo da Tomada de Preços nº 0002/2021 e Contrato Administrativo nº 0061/2021, sob a responsabilidade da RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 19.910.105/0001-06, com sede na Rua Maria Silva de Oliveira, nº 54, Centro, São Mamede/PB, valendo-se da prerrogativa de que tais serviços e/ou materiais empregados é de inteira responsabilidade da construtora supracitada, observando-se assim o período de uso e conservação da obra na prazo de carência conforme preceitos o CODIGO CIVIL BRASILEIRO.

Responsável Técnico: ENGENHEIRO CIVIL VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO, CREA N 161648463-2.

São José do Sabugi - PB, em 08 de Novembro de 2021.



João Domiciano Dantas Segundo
Prefeito Constitucional
Município de São José do Sabugi - PB

REC. DE FIRMA Nº 2021-012345
Assinatura eletrônica e Selo Digital
João Domiciano Dantas Segundo
Município de São José do Sabugi - PB
Selo Digital: APO77553-R31T



Rua Francisco Vicente de Moraes, nº 55, Centro, São José do Sabugi - PB
CEP: 58.698-000 - CNPJ: 06.883.217/0001-07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170515/2021, emitida em 24/11/2021



Certidão nº 170515/2021
Data de emissão: 24/11/2021, 16:28
Chave de segurança: 3w5wcy
O documento neste site registrado foi emitido em 24/11/2021 e contém 11 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL
São José do Sabugi

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil o Sr. **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO**, inscrito no CREA sob o n.º 161648463-2, através da Empresa **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.910.105/0001-06, com sede na Rua Maria Silveira de Oliveira, n.º 54, Centro, São Mamede/PB, com inscrição no CREA sob n.º 3489558, executou no município de São José do Sabugi/PB, os serviços de Construção de 04 Unidades Habitacionais, sendo 02 Unidades Habitacionais de 02 dormitórios e 02 Unidades Habitacionais de 03 dormitórios na Zona Rural do Município de São José do Sabugi/PB, conforme Tomada de Preços n.º 0002/2021 e Contrato Administrativo n.º 0061/2021, anotado na ART n.º PB 20210389875 - conforme planilha de quantitativos em anexo abaixo descrito:

CONSTRUÇÃO DE 02 UNIDADES HABITACIONAIS DE 03 DORMITÓRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	48,10
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	9,62
2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	48,04
3	FUNDAÇÃO		
3.1	CONCRETO CICLOPICO PCK-10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	9,62
3.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA UM PENEIRADA), PREFARO MANUAL, JUNTAS CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M²	25,02
4	ESTRUTURA		
4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERRELA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), PCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	5,24
4.2	VERGA PRE-MOLDADA PARA PONTAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO. AF_03/2016	M	7,33
4.3	VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO. AF_03/2016	M	12,68

Rua Francisco Vicente do Morais, n.º 55, Centro, São José do Sabugi - PB
CEP: 58.698-000 - CNPJ: 08.883.217/0001-07



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n.º 170515/2021, em data em 24/11/2021



Certidão nº 170515/2021
24/11/2021, 10:38

Chave de impressão: swWcy

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2021 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 823 - Tardes - João Pessoa - PB
Tel: +55 (81) 3503-2525 E-mail: cREA-pb@crea-pb.org.br

CREA-
PB



8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UM	6,00
8.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	0,31
8.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016 (ADAPTADO SINAPI 94582)	M²	7,58
9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
9.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASCO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014	UM	6,00
9.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 10/2015	M	1,53
9.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF. 10/2015	M	9,72
9.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-ODLETOR AGRÍCO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF. 10/2015	M	7,99
9.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UM	1,00
9.6	VASO SANITÁRIO BIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UM	1,00
9.7	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UM	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº. 170515/2021, emitida em 24/11/2021



Certidão nº. 170515/2021
 24/11/2021 - 16:38
 Data de Impressão: 24/11/2021

O documento não foi registrado ou emitido em 24/11/2021 e contém 11 turmas

Rua Francisco Vicente de Morais, nº 55, Centro, São José do Sabugi - PB
 CEP: 58.698-000 - CNPJ: 00.863.217/0021-07





9.8	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UM	1,00
9.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L, RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UM	1,00
9.10	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UM	1,00
9.11	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	UM	1,00
9.12	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UM	1,00
9.13	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 110 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. [ADAPTADO SINAPI 86894]	UND	1,00
9.14	TANQUE DUPLO EM MÁRMORE SINTÉTICO, DE 110 X 60CM, CUBA LISA E ESPRIGADOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. [ADAPTADO SINAPI 86894]	UND	1,00
9.15	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UM	1,00
9.15	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UM	1,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, INCLUSIVE POSTE [ADAPTADO SINAPI 101489]	UND	1,00
10.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UM	7,00
10.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10"/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UM	10,00
10.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UM	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº. 170515/2021, emitida em 24/11/2021



Certidão nº 170515/2021

24/11/2021, 16:38

Chave de Impressão: 849097

O documento não foi registrado, foi emitido em 24/11/2021 e contém 11 linhas

Rua Francisco Vicente do Morais, nº 55, Centro, São José do Sabugi - PB
CEP: 58.698-000 - CNPJ: 08.883.217/0001-07





10.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10ª - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UM	1,00
10.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16ª - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UM	1,00
10.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UM	1,00
10.8	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UM	6,00
10.9	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UM	1,00
11	COBERTA		
11.1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK-20MPA, 3CM, INTER-EIXO 36CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	3,08
11.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	73,32
11.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	73,32
11.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	7,00
12	PINTURA		
12.1	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	M2	248,78
12.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	11,34
13	DIVERSOS		
13.1	EXECUCAO DE PASSOIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO. AF 07/2016	M3	0,81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 170515/2021, emitida em 24/11/2021



Carteira nº 170515/2021

24/11/2021 16:38
Chave de Acesso: 8wWcy

O documento está registrado no âmbito em 24/11/2021 e contém 11 folhas

Rua Francisco Vicente de Merales, nº 55, Centro, São José do Sabugi - PB
CEP: 58.698-000 - CNPJ: 08.883.217/0001-07





PREFEITURA MUNICIPAL

São José do Sabugi

CONSTRUÇÃO DE 02 UNIDADES HABITACIONAIS DE 02 DORMITÓRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	39,30
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	7,85
2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_06/2016	M3	7,62
3	FUNDAÇÃO		
3.1	CONCRETO CICLOPICO-FCK-10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	7,85
3.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA UM PENETRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M²	13,76
4	ESTRUTURA		
4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPa. AF_01/2017	M3	1,98
4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,00
4.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10,18
4.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	10,18
5	ELEVACÃO		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	110,50
6	REVESTIMENTO		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	220,50

Rua Francisco Vicente de Moraes, nº 55, Centro, São José do Sabugi - PB
 CEP: 58.608-000 - CNPJ: 08.883.217/0001-07



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº. 1706152021, emitida em 24/11/2021



Certidão nº 1706152021
 de 24/11/2021, 10:38

Chave de acesso: 6wWwY

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2021 e possui 11 folhas





6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	220,50
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA II) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,52
7.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	30,47
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,00
7.4	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	5,34
8	ESQUADRIAS		
8.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM QUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	3,36
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UM	1,00
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UM	2,00
8.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,31
8.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORNER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 [ADAPTADO SINAPI 94582]	M²	5,87
9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Carteira nº 170515/2021, emitida em 24/11/2021



Carteira nº 170515/2021
24/11/2021, 16:36
Osvaldo de Figueiredo Rêgo
O documento está no registro foi emitido em 24/11/2021 e contém 11 folhas

Rua Francisco Vicente de Morais, nº 55, Centro, São José do Sabugi - PB
CEP: 58.698-000 - CNPJ: 08.803.217/0001-07

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL
São José do Sabugi



9.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UM	6,00
9.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF 10/2015	M	2,41
9.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF 10/2015	M	11,79
9.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF 10/2015	M	10,88
9.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UM	1,00
9.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UM	1,00
9.7	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UM	1,00
9.8	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UM	1,00
9.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 05/2018	UM	1,00
9.10	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 05/2018	UM	1,00
9.11	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HASTE 2", ÁGUA FRIA	UM	1,00
9.12	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉTERILENO, 500 LITROS, COM	UM	1,00

Rua Francisco Vicente do Morais, nº 55, Centro, São José do Sabugi - PB

CEP: 56.628-100, Fone: (35) 3377-1000, Fax: (35) 3377-1001

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº: 170515/2021, emitida em 24/11/2021



Certidão nº 170515/2021
24/11/2021, 10:08
Chave de Acesso: SWWCV

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2021 à seguinte: 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Gen. Pedro I, 335 - Fátima - João Pessoa - PB
Tel: (35) 3552-2025 E-mail: crea@crea-pb.org.br

CREA-
PB





PREFEITURA MUNICIPAL

São José da Sabugi



10.9	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBRECARGA, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	UM	1,00
11	COBERTA		
11.1	LAJE PRE-MOLDADA T/PORRÔ, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E-8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC PCF=20MPA, 3CM, INTER-RINCO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	3,08
11.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUÊ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M2	50,24
11.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M2	50,24
11.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	7,00
12	PINTURA		
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS, AF_06/2014	M2	220,50
12.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOIS	M2	8,40
13	DIVERSOS		
13.1	ENSUCOÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M3	0,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170515/2021, emitida em 24/11/2021



São José da Sabugi - PB, em 08 de Novembro de 2021.

José Domingos Dantas Segundo
Prefeito Constitucional
Município de São José da Sabugi - PB



REC. DE FIRMA Nº 2021-012386

Assinado por: JOSE DOMINGOS DANTAS SEGUNDO
CPF: 03.113.021-16
Data: 2021/11/08
SELO DIGITAL: 89527894-8790

Avenida nº 55, Centro, São José da Sabugi - PB

CEP: 58.698-000 - CNPJ: 08.803.217/0001-07

Certidão nº 170515/2021
24/11/2021, 16:08

Chave de Imprimação: 8eW6CY

O documento neste ato registrado encontra-se em 2011/2021 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro II, 905 - Jardim - 5400-000 - PB
Fone: +55 (35) 3325-2125 - E-mail: cREA@crea.org.br

CREA-
PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166394/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO referente à(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO
Registro: 1068173/2017 PB INP: 1616484632
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20200296918 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/01/2020 Baseada em: 21/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: SILVAGON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Endereço do contratante: RUA SÃO JOSÉ

Complemento:

Cidade: CACIMBAS

Contrato: 0608/2019

Valor do contrato: R\$ 296.474,70

Atividade Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS

Complemento:

Cidade: CACIMBAS

Coordenadas Geográficas: -7 21 1121 -37 057892

Data de Início: 29/11/2019

Conclusão efetiva: 29/02/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

CPF/CNPJ: 01.812.886/0001-34
Nº: 30

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 6868000

Celebrado em: 19/11/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 5N

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 6868000

CPF/CNPJ: 01.812.886/0001-34

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 4211.06 metro quadrado.

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 4.211,06 M². RUAS A SEREM PAVIMENTADAS: RUA PROJETADA 20, RUA FRANCISCO TERÇO (TRECHOS 01, 02 E 03), TRECHO DA RUA PAULINO TERÇO E TRECHO DA RUA PROJETADA 03, DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO: RUA ANTONIO VIRGINO (SAIDA PARA O SÍTIO JARDIM), RUA PROJETADA 06, TRECHO DA RUA PROJETADA 06, RUA BOSCO AURELIO DE LIMA E RUA PROJETADA 12.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 (três) linhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 166394/2021
01/08/2021, 12:43
dw832

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.096/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://cra-pt.sigat.com.br/publico/>, com a chave: dw832.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB

ATESTADO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DA OBRA

OBRÃO/IDENTIDADE CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB

Tendo em vista o que determina a Modalidade de Tomada de Preço nº 00008/2019 e Contrato nº 00087/2019, celebra com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, inscrita no CNPJ nº 01.612.685/0001-34, sediada a Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB e empresa SILVACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 31.900.447/0001-40, sediada a Rua da Caixa, nº 37/N, Zona Rural de Passagem PB a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, DECLARA aceitar em caráter definitivo a obra executada, que tem como objetivo a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 4.211,06 M². RUAS PAVIMENTADAS: RUA PROJETADA 20, RUA FRANCISCO TERÇO (TRECHOS 01, 02 E 03), TRECHO DA RUA PAULINO TERÇO E TRECHO DA RUA PROJETADA 03, DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO: RUA ANTÔNIO VIRGINIO (SAÍDA PARA O SÍTIO JARDIM), RUA PROJETADA 06, TRECHO DA RUA PROJETADA 08, RUA BOSCO AURÉLIO DE LIMA E RUA PROJETADA 12, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho previamente aprovado.

Cacimbas - PB, 09 de dezembro de 2020.


Gerardo Tertio da Silva
GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito Constitucional


Lucas S. S. Leitão Nunes
ENGENHEIRO FISCAL
Carimbo/CREA



Lucas S. S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil
CREA PB 161559496-1
CPF: 090.638.304-83

Página 2 de 3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 168394/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 168394/2021
Emissão: 01/08/2021
Chave de impressão: 04032

O documento neste ato registrado tem arquivo em: 2020/12/09/11:16:11 e contém 2 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se fazem necessários que a empresa SILVACOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 31.900.447/0001-40, realizou os serviços de EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 4.211,06 M². RUAS PAVIMENTADAS: RUA PROJETADA 20, RUA FRANCISCO TERÇO (TRECHOS 01, 02 E 03), TRECHO DA RUA PAULINO TERÇO E TRECHO DA RUA PROJETADA 03. DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO: RUA ANTÔNIO VIRGÍNIO (SAÍDA PARA O SÍTIO JARDIM), RUA PROJETADA 06, TRECHO DA RUA PROJETADA 08, RUA BOSCO AURELIO DE LIMA E RUA PROJETADA 12, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO, CREA: 161648463-2, de acordo com as exigências do município de CACIMBAS - PB, ART Nº PB25200296315 e com descrição abaixo.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 4.211,06 M². RUAS PAVIMENTADAS: RUA PROJETADA 20, RUA FRANCISCO TERÇO (TRECHOS 01, 02 E 03), TRECHO DA RUA PAULINO TERÇO E TRECHO DA RUA PROJETADA 03. DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO: RUA ANTÔNIO VIRGÍNIO (SAÍDA PARA O SÍTIO JARDIM), RUA PROJETADA 06, TRECHO DA RUA PROJETADA 08, RUA BOSCO AURELIO DE LIMA E RUA PROJETADA 12.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166394/2021, emitida em 01/fev/2021



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e grade	m ²	4.211,06
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	3,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	m ²	4.211,06
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	1.467,28
3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	m ²	4.211,06

Handwritten signature

Página 2 de 3

Certidão nº 166394/2021
01/fev/2021, 11:01

Documento neste site registrado foi enviado em 30/07/2021 e contém 3 fotos





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
137533/2018
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO
Registro: 1816484532PB CNP: 1816484532
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Numero da ART: PB20170131870 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/05/2017 Baixada em: 13/10/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Endereço do contratante: RUA JOSÉ FERREIRA

CPF/CNPJ: 08.882.883/0001-08
Nº. 05

Complemento:
Cidade: São José do Bonfim
Contrato: 4040/2017
Valor do contrato: R\$ 77.145,42

Bairro: CENTRO
UF: PE CEP: 58725000

Celebrado em: 18/05/2017
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA VÁRIOS
Complemento:

Nº: 5/N
Bairro: CENTRO
UF: PE CEP: 58725000

Cidade: São José do Bonfim
Data de início: 18/05/2017 Conclusão efetiva: 18/05/2017
Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CPF/CNPJ: 08.882.883/0001-08

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0843 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 3,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 816,34 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 230,36 metro quadrado.

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA DE 03 (TRÊS) PRAÇAS (PRAÇA DE ESPORTE LOCALIZADA NA RUA ZACARIAS MAMEDÉ S/N, PRAÇA INFANTE LOCALIZADA NA RUA ZACARIAS MAMEDÉ S/N E PRAÇA CENTRAL COM CHATEIROS CENTRAIS LOCALIZADA NA RUA JOSÉ FERREIRA S/N, TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 0304/2017.

Numero da ART: PB20170133215 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/06/2017 Baixada em: 08/06/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Endereço do contratante: PRAÇA ESTANISLAU DE MEDeiros

CPF/CNPJ: 09.095.889/0001-87
Nº: 5/N

Complemento:
Cidade: Santa Luzia
Contrato: 00104/2017
Valor do contrato: R\$ 89.990,00

Bairro: ANTÔNIO BENTO DE MORAIS
UF: PE CEP: 58600000

Celebrado em: 28/05/2017
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS
Complemento:

Nº: 5/N
Bairro: DIVERSOS
UF: PE CEP: 58600000

Cidade: Santa Luzia
Data de início: 30/05/2017 Conclusão efetiva: 30/05/2017
Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CPF/CNPJ: 09.095.889/0001-87

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1516 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 500,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1542 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 4000,00 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 12000,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1541 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 2000,00 metro quadrado.

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO COM RETIRADA E TRANSPORTE DE VEGETAÇÃO E ENTULHOS, DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 00024/2017.





Certidão de Arquivo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

137533/2018

Atividade concluída

Número da ART: PB2017040127 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/07/2017 Baixada em: 13/11/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA CPF/CNPJ: 00.064.086/0001-41
Endereço do contratante: RUA LUZ FURTADO DE FIGUEIREDO Nº 48
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Mãe D'Água UF: PB CEP: 56740001
Contato: 01.134/2017 Celebrado em: 25/08/2017
Valor do contrato: R\$ 245.243,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mãe D'Água UF: PB CEP: 56740001
Coordenadas Geográficas: -7,258348 -37,426753
Data de início: 05/07/2017 Conclusão efetiva: 05/08/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA CPF/CNPJ: 00.084.086/0001-41

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRICULTURA - NUTRIÇÃO VEGETAL E FITOSSANIDADE - CAPINA - #022R - MARGAL 15 - EXECUÇÃO 2100,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA - #038R - LIMPEZA DE POÇO TUBULAR 15 - EXECUÇÃO 828,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL - PAVIMENTAÇÃO - #147B - EMPANALELAPEDOS 15 - EXECUÇÃO 278,48 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANEAMENTO - #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2226,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANEAMENTO - #1841 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 2080,00 tonelada.

Observações

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E PINTURA DE OLEBRIA MOLE, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, AVENIDAS, REDES DE ÁGUA, REDES DE ESGOTO E ESTRADAS VIONAIS, EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA-PB, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017.

Número da ART: PB2017047202 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/08/2017 Baixada em: 13/11/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM CPF/CNPJ: 06.882.802/0001-05
Endereço do contratante: RUA JOSÉ FERREIRA Nº 05
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São José do Bonfim UF: PB CEP: 56725000
Contato: 41001/2017 Celebrado em: 28/08/2017
Valor do contrato: R\$ 65.381,57 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: BITYO VÁRIOS Nº: SN
Complemento: Bairro: VÁRIOS
Cidade: São José do Bonfim UF: PB CEP: 56725000
Coordenadas Geográficas: -7,192071 -37,308940
Data de início: 28/08/2017 Conclusão efetiva: 28/08/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM CPF/CNPJ: 06.882.802/0001-05

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 02,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1008 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 02,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 114,40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS CONSTRUTIVOS - SISTEMA CONSTRUTIVO - #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2301,36 metro quadrado.

Observações

REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE LOCALIZADOS EM DIVERSAS COMUNIDADES (ANTUNICA, CARNAUBA DOS PRISE, MARES E SÃO BENTO) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, CONFORME CONTRATO Nº 41001/2017.

Informações Complementares

* COM RELAÇÃO AO ATESTADO REFERENTE A ART PB2017040127, O ITEM 3.0 E SUB-ITENS 3.2 E 3.3 COMPREENDEM SERVIÇOS RESERVADOS A MODALIDADE AGRÔNOMA (PLANTIO, PODA E REMOÇÃO DE PARASITAS).





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

ATESTADO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DA OBRAS

ORÇÃO/ENTIDADE CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB

Tendo em vista o que determina a Modalidade de Tomada de Preço nº. 003/2017 e Contrato nº 01.134/2017, celebra com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB, inscrita no CNPJ nº 09.084.088/0001-41, sediada a Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº. 48, Centro, Mãe D'Água - PB e Martins Construções EIRELI EPP inscrita no CNPJ: 21.645.432/0001-20, sediada a Rua Lima Campos, nº. 864, Bairro São Sebastião - Patos PB a PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, declara aceitar em caráter definitivo a obra executada, que tem como objetivo a **EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E PINTURA DE QUEBRA MOLE, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, AVENIDAS, REDES DE ÁGUA, REDES DE ESGOTO E ESTRADAS VICINAIS, EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA-PB**, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho previamente aprovado.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137533/2018, emitida em 20/11/2018

Mãe D'Água - PB, 18 de outubro de 2018.

FRANCISCO CERINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

ENGENHEIRO FISCAL
Carimby/CREA
Márcio Ayrton dos Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 051500216-8



Página 1 de 4

Certidão nº 137533/2018

18/10/2018, às 09h

Chave de Impressão: 8x00

O documento será arquivado no emboço em 20/11/2018 e carimbo 12 (doze)





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se façam necessários que a empresa Martins Construções EIRELI EPP inscrita no CNPJ: 23.645.432/0001-20, realizou os serviços de EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E PINTURA DE QUEBRA MOLE, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, AVENIDAS, REDES DE ÁGUA, REDES DE ESGOTO E ESTRADAS VICINAIS, EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA-PB, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO, CREA: 161648463-2, de acordo com as exigências do município de MÃE D'ÁGUA - PB, ART Nº PB20170140127 e com descrição abaixo.

OBRA: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E PINTURA DE QUEBRA MOLE, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, AVENIDAS, REDES DE ÁGUA, REDES DE ESGOTO E ESTRADAS VICINAIS, EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA-PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.0	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, AVENIDAS, REDES DE ÁGUA, REDES DE ESGOTO E ESTRADAS VICINAIS		
1.1	Aplicação manual, 2 demãos em paredes para manutenção dos prédios públicos	m ²	3201,00
1.2	Reparo e recolocação de ripas em madeiramento de telhado	m ²	1000,00
1.3	Reparo e recolocação de calços em madeiramento de telhado	m ²	600,00
1.4	Reparo e recolocação de telhas cerâmicas	m ²	400,00
1.5	Manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas e hidrosanitárias da rede pública de distribuição d'água	m	2000,00
1.6	Desobstrução, reparos e manutenção de redes de esgotos; reparos e manutenção das redes de galerias pluviais; e manutenção da rede pública de distribuição de água	m	1200,00
1.7	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra espessura 10cm, rejuntado com argamassa 1:3(cimento e areia), considerando reaproveitamento do paralelepípedo (Tapa Buraco)	m ²	278,45
1.8	Construção, manutenção e pintura de quebra moles	m	430,00
1.9	Calçamento de meio fio	m	2226,00
1.10	Manutenção e recuperação de passagens molhadas	m ²	345,00
1.11	Instalação e recuperação de mata-burros nas estradas vicinais	m ²	36,00

Página 2 de 4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137533/2018, emitida em 20/11/2015



Certidão nº 107533/2018

16/05/2020, 16:51

Chave de Inversão: 50005

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/11/2015 e contém 12 (doze) páginas.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA



1.12	Construção de muros de contenção de pedras em pontos estratégicos das estradas vicinais (Taludes)	m ²	28,69
1.13	Montagem e desmontagem de tenda e de palco	m ²	1680,00
2.0 LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE POÇOS AMAZONAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS			
2.1	Limpeza e recuperação de poços amazons	m ²	858,00
2.2	Serviço de capina e coleta de resíduos nos arredores dos poços e das reservatórios que compõem o sistema de abastecimento público de água	m ²	569,00
3.0 SERVIÇO DE PODA, CAPINAÇÃO E LIMPEZA DA SEDE DO MUNICÍPIO, DISTRITO DE SANTA MARIA GORETE E COMUNIDADE VILA CAPOEIRA			
3.1	Capina e limpeza manual de terreno	m ²	2100,00
3.2	Plantio de grama batatais praças e jardins	m ²	123,00
3.3	Podar árvores, com limpeza de galhos secos e remoção de parasitas, incluindo remoção de entulhos	UN	200,00
4.0 ROÇO EM ESTRADAS			
4.1	Rozada em estradas vicinais, 1,5m de cada lado	KM	257,00
5.0 DESMONTE E REMOÇÃO DE ROCHA			
5.1	Desmonte de material de 3ª categoria, rocha viva para redução à pedra-de-mão com remoção	m ³	36,20
5.2	Marroamento de material de 2ª categoria, rocha decomposta para redução à pedra-de-mão	m ³	96,22
6.0 CARGA E TRANSPORTE			
6.1	Transporte comercial com caminhão carroceria 9t, rodovia com revestimento primário	ton/km	4000,00
6.2	Transporte com caminhão basculante de 10m ³ , em via urbana em leito natural	ton/km	7000,00
6.3	Transporte com caminhão basculante de 10m ³ , em via urbana em revestimento primário	ton/km	2500,00
6.4	Carga e descarga mecanizada em caminhão basculante	m ³	2500,00
7.0 COLETA DE ENTULHOS			
7.1	Coleta e carga manual de entulhos e resíduos	ton/km	2080,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 137533/2016 emitida em 20/11/2016



Mãe D'Água - PB, 18 de outubro de 2018.

Página 3 de 4

Certidão de regularidade
16/10/2024, 16:21
Chave de impressão: 8a3d6c
O documento está atualmente registrado no sistema em 20/11/2016 às 08h:12 min





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA



Portando, a presente certidão demonstra a conclusão total de 100,00% (cem por cento) da obra.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

ENGENHEIRO FISCAL
Carimbo/CREA
Karim Aless dos Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA 137533/2015

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 137533/2015 emitido em 20/11/2018



Página 4 de 4

Certidão nº 137533/2015

18/08/2018, 14:04

Chave de Impressão: 8ad4c

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/11/2018 e contém 32 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB

ATESTADO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DA OBRA

ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB

Tendo em vista o que determina a Modalidade de Tomada de Preço nº. 0010/2017 e Contrato nº. 41001/2017, celebra com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, inscrita no CNPJ nº. 08.382.862/0001-05, sediada a Rua José Ferreira, nº. 05, Centro, São José do Bonfim - PB e Martins Construções EIRELI EPP inscrita no CNPJ: 21.645.432/0001-20, sediada a Rua Lima Campos, nº. 864, Bairro São Sebastião - Patos PB a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, declara aceitar em caráter definitivo a obra executada, que tem como objetivo a **REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE LOCALIZADOS EM DIVERSAS COMUNIDADES (ANTUNICA, CARNAÚBA DOS PIRES, MARES E SÃO BENTO) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB**, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho previamente aprovado.

São José do Bonfim - PB, 18 de outubro de 2018.


Rosalba Gomes da Nobrega Costa
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ROSALBA GOMES DA NOBREGA
Prefeita Constitucional



ENGENHEIRO FISCAL
Carimbo/CREA
José Geremias Gomes dos Santos
Engº Civil
CREA 1171632/018



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1371632/2018, emitida em 20/11/2018



/Certidão nº 1371632/018
18/10/2018

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/11/2018 e contém 12 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se façam necessários que a empresa Martins Construções DIRELI EPP inscrita no CNPJ: 21.645.432/0001-20, realizou os serviços de REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE LOCALIZADOS EM DIVERSAS COMUNIDADES (ANTUNICA, CARNAÚBA DOS PIRES, MARES E SÃO BENTO) no Município de São José do Bonfim-PB, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO, CREA: 161648463-2, de acordo com as exigências do município de SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, ART Nº PB20170147202 e com descrição abaixo.

OBRA: REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE LOCALIZADOS EM DIVERSAS COMUNIDADES (ANTUNICA, CARNAÚBA DOS PIRES, MARES E SÃO BENTO) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	40,00
2.0	COBERTA		
2.1	REMOÇÃO, LAVAGEM, CARGA E RETELHAMENTO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO CANAL COMUM, SEM USO DE GRAMPO DE ARAME, C/ RÉ-APROVEITAMENTO DE 80% ITABAIANA OU SIMILAR	M²	43,08
2.2	REVISÃO MANUAL DE GESSO SARrafeADO (COM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M²	85,16
3.0	ESQUADRIAS		
3.1	PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO CHAPA, COM REQUADRO E GUARNIÇÕES, COMPLETA	M²	48,72
4.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANETÁRIAS		
4.1	BANCADA DE MARMORE CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 1,35 X 0,60M - INCLUSO CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	16,00
4.2	BANCADA DE MARMORE SINTÉTICO 2,00 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013_P	UND	16,00
4.3	BANCADA DE MARMORE PRETO TUUCA POLIDO 1,50 X 0,60M, INCLUSO CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA TIPO AMERICANA, SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXÍVEL 40CM EM METAL CROMADO E APARELHO MISTURADOR DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	16,00

Resposta Técnica da Empresa para
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB

[Handwritten signature]

Página 2 de 3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado a Certidão nº 197533/2016, emitida em 20/11/2016



Certidão nº 197533/2016

16/10/2024, 11:16
Chave de Acesso: 81048

O documento está registrado no sistema em 20/11/2016 e possui 12 páginas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB

4.4	PIA DE COZINHA COM BANCADA DE AÇO INOX, DIM 1,40X0,60, C/ 01 CUBA, SIPÃO TIPO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 7CM, CRONCRETADA E ASSENTADA	UND	4,00
5.0	PINTURA		
5.1	PINTURA LÁTEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	m2	2.301,36
5.2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m2	97,44
6.0	DIVERSOS		
6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PE-3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-IL REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	UND	114,40
6.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	215,44

Portando, a presente certidão demonstra a conclusão total de 100,00% (cem por cento) da obra.

São José do Bonfim - PB, 18 de outubro de 2018.


ROBALBA GOMES DA NOBREGA
Prefeita Constitucional


ENGENHEIRO FISCAL
Carimbo/CREA

Iran Giran Gomes dos Santos
Engº Civil
CREA 1º 158282-7

Página 3 de 3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº: 137533/2018, emitida em 20/11/2018



Certidão nº 137533/2018
lançada em 16/10

Chave de Impressão Exatidão:
O documento neste site registrado foi emitido em 20/11/2018 e contém 12 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB

ATESTADO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DA OBRA

ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB

Tendo em vista o que determina a Modalidade de Tomada de Preço nº. 0004/2017 e Contrato nº. 40401/2017, celebra com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, inscrita no CNPJ nº. 08.882.862/0001-05, sediada a Rua José Ferreira, nº. 05, Centro, São José do Bonfim - PB e Martins Construções EIRELI EPP inscrita no CNPJ: 21.645.432/0001-20, sediada a Rua Lima Campos, nº. 864, Bairro São Sebastião - Patos PB a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, Estado da Paraíba, declara aceitar em caráter definitivo a obra executada, que tem como objetivo a EXECUÇÃO DE REFORMA DE 03 (TRÊS) PRAÇAS (PRAÇA DE ESPORTE LOCALIZADA NA RUA ZACARIAS MAMEDE S/N, PRAÇA INFANTIL LOCALIZADA NA RUA ZACARIAS MAMEDE S/N E PRAÇA CENTRAL COM CANTEIROS CENTRAIS LOCALIZADA NA RUA JOSÉ FERREIRA S/N), TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho previamente aprovado.

São José do Bonfim - PB, 28 de outubro de 2018.

ROSEANGELA GOMES DA NOBREGA
Prefeita Constitucional



ENGENHEIRO FISCAL
Carimbo/CREA
Joaquim Givan Gomes da Santos
Engº Civil
CREA 160358282-7



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº. 137533/2018, emitida em 20/11/2019



Certidão nº 137533/2018
13/05/2020 10:59
Chave de Impressão: 8e20ef

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/11/2019 e contém 12 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se façam necessários que a empresa Martins Construções EIRELI EPP inscrita no CNPJ: 21.645.432/0001-20, realizou os serviços de REFORMA DE 03 (TRÊS) PRAÇAS (PRAÇA DE ESPORTE LOCALIZADA NA RUA ZACARIAS MAMEDE S/N, PRAÇA INFANTIL LOCALIZADA NA RUA ZACARIAS MAMEDE S/N E PRAÇA CENTRAL COM CANTEIROS CENTRAIS LOCALIZADA NA RUA JOSÉ FERREIRA S/N), TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO, CREA: 16164B463-2, de acordo com as exigências do município de SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, ART Nº PB20170131670 e com descrição abaixo.

OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA DE 03 (TRÊS) PRAÇAS (PRAÇA DE ESPORTE LOCALIZADA NA RUA ZACARIAS MAMEDE S/N, PRAÇA INFANTIL LOCALIZADA NA RUA ZACARIAS MAMEDE S/N E PRAÇA CENTRAL COM CANTEIROS CENTRAIS LOCALIZADA NA RUA JOSÉ FERREIRA S/N), TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB.

REFORMA DA PRAÇA DE ESPORTE			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (2,50X4,00M)	m ²	10,00
2.0	PISO		
2.1	LASTRO DE CONCRETO, FCK=15MPA, LANÇADO E ADENSADO	m ²	14,40
2.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 12:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 5,0CM, PREPARO MANUAL	m ²	86,40
3.0	PINTURA		
3.1	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE ÓLEO DE LINHAÇA, TRÊS DEMÃOS	m ²	52,50
3.2	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÕES EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5CM DE LARGURA	m ²	144,00
3.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	m ²	34,48
4.0	DIVERSOS		
4.1	TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12BWG, SEM REVESTIMENTO, MALHA 2"	m ²	277,20
4.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	46,34

[Assinatura]
Vicente Soares da Silva Neto
PREFEITA CONSTRUTORA

Página 2 de 4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº. 137533/2018, emitida em 20/11/2018



Certidão nº 137533/2018
16/10/2024 11:16

Chave de Acesso: 8406

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/11/2018 e contém 12 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB.



REFORMA – PRAÇA INFANTIL EM FRENTE AO CEMITÉRIO			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
5.0	PISO		
5.1	PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m ²	182,60
6.0	PROTEÇÃO		
6.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 4" (100MM) INCLUSIVE CONEXÕES – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	45,00
6.2	TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12RWG, SEM REVESTIMENTO, MALHA 2"	m ²	92,40
REFORMA - PRAÇA CENTRAL E CANTEIROS CENTARIAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
7.0	REVESTIMENTO		
7.1	CHAPISCO EM PAREDES TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m ²	230,86
7.2	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 1,5CM PREPARO MANUAL	m ²	230,86
CANTEIRO – ESCADARIA – CANTEIRO CENTRAL – PRAÇA EM FRENTE A PREFEITURA			
8.0	PISO		
8.1	PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m ²	566,94
PRAÇA EM FRENTE A PREFEITURA			
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LAZER		
9.1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9 CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
9.2	MESA DE CONCRETO COM 04 BANCOS INTEGRADOS PARA JOGOS	UND	4,00
CANTEIRO CENTRAL			
10.0	PINTURA		
10.1	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃO	m ²	132,30
LIMPEZA DE TODAS AS PRAÇAS			
11.0	DIVERSOS		
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	480,90

Portando, a presente certidão demonstra a conclusão total de 100,00% (cem por cento) da obra.

[Handwritten signature]
 Assinado digitalmente por
 ESPRITA CRISTINA VILAS BOAS

Página 3 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 137533/2018, emitida em 20/11/2019



Certidão nº 137533/2018
 18/08/2020, 10:57
 Chave de Impressão: 840dc

O documento está registrado no arquivado em 20/11/2019 e contém 12 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ Nº 09.090.889/0001-87

Praça Estrelado de Medeiros, s/nº - Bairro Antônio Bento de Almeida - Santa Luzia/PB - CEP 58.600-200
Fone: (03) 3481-0299



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 21.648.432/0001-29 e o Engenheiro Civil Vicente de Paulo Oliveira Sobrinho, CREA Nº 161548463-2, possui contrato com a Prefeitura sob o nº 00104/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017, pois executou e concluiu os serviços de capinação e pintura de meio fio com retirada e transporte de vegetação e entulhos em ruas da cidade de Santa Luzia/PB, segundo a ART de número PB20170133215, conforme serviços já realizados discriminados abaixo:

CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS:

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Valor do Contrato: R\$ 89.980,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
01	Pintura de meio fio (maliação)	m	12.000,00
02	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira	m²	2.000,00
03	Coleta e carga manual de entulho e restos de capina	m³	500,00
04	Transporte local com caminhão basculante de 10 m³ em rodovia pavimentada, densidade de 1,5/Km	VKm	4.000,00

Santa Luzia/PB, 28 de Novembro de 2017.

ALDO ZAVIER

Jose Alexandre de Araújo
JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO
Prefeito Constitucional
Insc. em: 04/08/2011
CPF: 374.318.204-4 SS
Estr. Municipal Santa Luzia - PB

ALDO ZAVIER

[Signature]
CNPJ nº 09.090.889/0001-87
CNPJ nº 09.090.889/0001-87



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137533/2018, emitida em 20/11/2018



Certidão nº 137533/2018
16/09/2020 16:51

Chave de Impressão: 63006

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/11/2018 e contém 12 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATENTADO

159048/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução Nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta das assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DEMETRIO DE SOUSA NOBREGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DEMETRIO DE SOUSA NOBREGA**
Registro: **160173403APB** RNT: **1601734624**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número de ART: **16020509648E** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/03/2020** Base de em: **10120202**
Forma de registro: **INDUAL** Participação: **Maneira INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA** CPF/CNPJ: **08.944.578/0001-87**
Endereço do contratante: **RUA FAUSTO DE ALMEIDA COSTA** Nº: **34**
Complemento: **BARRIO CENTRO**
Cidade: **OLHO D'ÁGUA** UF: **PB** CEP: **50760000**
Código: **000150000** Contrato em: **17/02/2020**
Valor do contrato: **R\$ 96.517,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação instituidora: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA JOSÉ LAURINDO DA COSTA, TRÉCHO DO CONJUNTO LUCIA BRAGA E LOTEAMENTO YAYÁ CARVALHO** Nº: **54**
Complemento: **BARRIO ZONA URBANA DE OLHO D'ÁGUA**
Cidade: **OLHO D'ÁGUA** UF: **PB** CEP: **50760000**
Data de início: **13/03/2020** Credenciado em: **10/07/2020**

Finalidade: **Saneamento básico** CIPR/CNPJ: **08.944.578/0001-87**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANEAMENTO - #1604 - REDE DE ESGOTO IS - EXECUÇÃO**
702,67 m²

Observações:
CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NAS RUAS JOSÉ LAURINDO DA COSTA TRÉCHO DO CONJUNTO LUCIA BRAGA E LOTEAMENTO YAYÁ CARVALHO, E RUA PROJETADA DE TODA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA - PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra arquivado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, e arquivado contendo 4 filiais, expedido pelo contratante da obra/serviço, e quem põe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **159048/2020**
14/01/2021, 13:23
10643

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é emitida em virtude de comprovação de capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica contratante ou do responsável técnico indicado no ato de registro no Conselho de Registro e Qualificação (CRQ) competente.

Certificamos que se encontra arquivado à presente CAT e atestado representado em cumprimento à Lei nº 5.051/03, expedido pela pessoa jurídica contratante ou proprietário, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações nele constantes. E se a responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão poderá ser retirada, com ou sem qualquer alteração posterior, em qualquer momento, mediante solicitação.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/pubs/col>, com o chave: **08APB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Jean Pedro I, 308 - Têxtil - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (81) 3333-2125 - E-mail: crea-pb@crea-pb.org.br

CREA-PB

Impresso em: **15/01/2021, 14:16:47**





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA**



TERMO DE ACEITAÇÃO DA OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA - PB, através do seu representante legal, o Senhor Prefeito Constitucional, GENOILTON JOÃO DE CARVALHO ALMEIDA, considera como recebido totalmente, pela encontra-se pronto os serviços realizados, da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REDE COLETORES DE ESGOTO NA RUA PROJETADA 05, NO CONJUNTO LUCIA BRAGA, RUA JOSÉ LAURINDO DA COSTA, E TRECHO DO CONJUNTO LUCIA BRAGA E LOTEAMENTO YAYA CARVALHO NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA - PB, oriundo da Carta Conste nº 0001/2020, sob a responsabilidade da RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.910.105/0001-06, com sede na rua Maria Sílvia de Oliveira, s/n, Centro, São Mamede/PB. VALENDO-SE DA PRERROGATIVA DE QUE TAIS SERVIÇOS e/ou materiais empregados é de inteira responsabilidade da construtora supracitada, observando-se assim o período de uso e conservação da obra no prazo de carência conforme preceitos o CODIGO CIVIL BRASILEIRO.

Responsável Técnico: ENGENHEIRO CIVIL DEMETRIO DE SOUSA NÓBREGA, CREA N 360173482-4.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159048/2020, emitida em 14/01/2021



Olho D'Água - PB, 08 de Setembro de 2020.



Genoilton João de Carvalho Almeida
Prefeito Constitucional
Município de Olho D'Água - PB



Rua Fausto Almeida Costa, s/nº, Centro, Olho D'Água - PB
CNPJ: 08.944.076/0001-87

Certidão nº 159048/2020
13/01/2021, 15:17

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159048/2020, emitida em 14/01/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Rua José Pedro, 803 - Tamariz - João Pessoa - PB
Tel: +55 (51) 3022-2025. E-mail: creakp@crea.org.br

CREA-
PB
Inscrição em: 15/04/2016, 08:53:47



Handwritten signature and number 104



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

ATESTADO

Atestamos para as devidas fins, que o Engenheiro Civil o Sr. DEMETRIO DE SOUSA MORAES, inscrito no CREA sob o n. 140173483-4, através da Empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 10.970.105/0001-06, com sede na rua Mario Sileta de Oliveira, s/n, Centro, São Manoel/PB, com inscrita no CREA sob n. 3489358, executou no município de Olho D'Água/PB, os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REDE COLETORES DE ESGOTO NA RUA PROJETADA 05, NO CONJUNTO LUCIA BRAGA, RUA JOSÉ LAURINDO DA COSTA, E TRECHO DO CONJUNTO LUCIA BRAGA E LOTAMENTO YAYA CARVALHO NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA - PB, oriundo da Carta Condição n.º 0001/2020, anexo na ART N.º PR20200204843 - conforme planilha de quantitativos em anexo abaixo descrito:

REDE COLETORES DE ESGOTO - RUA PROJETADA 05

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS OBRAS	UNID	QUANT.
REDE COLETORES DE ESGOTO				
1.0		LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU DE ESGOTO	m	120,00
1.1	99093	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE)UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO 0,20 M³ / POTÊNCIA: 38 HP) LARGURA MENOR QUE 0,9 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 01/2015	m³	90,00
1.2	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m²	60,00
1.4	94540	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	12,00
1.5	90896	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	120,00
1.6	96993	REFATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE	m²	28,00
1.7	97975	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TUDOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPAO.	unid	4,00
1.8	30013236	TAMPA DE CONCRETO PARA PV OU CAIXA DE INSPEÇÃO, DIMENSÕES 600 X 600 MM	unid	4,00
2.0		TANQUE SÉPTICO		
2.1	98071	TANQUE SÉPTICO-RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUDOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 3,0 X 4,0 X 3,4 M, VOLUME ÚTL. 14720 L (PARA 108 CONTRIBUINTES). AF. 05/2018	unid	2,00

Rua Fausto Almeida Costa, s/n.º, Centro, Olho D'Água - PB
CNPJ: 08.944.076/0001-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculando à Certidão nº 1590482020, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 1590482020
15/01/2021, 10:54
Chave de Acesso: 0146
O documento neste ato registrado, se vincula em 14/01/2021 e registra 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 944 - Tamoia - João Pessoa - PB
Tel: +55 (81) 3233-2525 E-mail: creap@creap.org.br

CREA-PB
Instituído em 15/04/1967



105



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

REDE COLETORA DE ESGOTO - RUA JOSÉ LAURINDO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
REDE COLETORA DE ESGOTO				
1.1	80063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU DE ESGOTO	m	223,00
1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	m³	53,52
1.3	94897	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m³	99,20
1.4	94562	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	17,84
1.5	85648	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETORA AÉREA DE ESGOTO SANITÁRIO AF_13/2014	m	223,00
1.6	96595	REVERTIRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE	m²	25,88
1.7	97878	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO	und	8,00
1.8	100013298	TAMPA DE CONCRETO PARA PV OU CAIXA DE INSPEÇÃO, DIMENSÕES 500 X 500 X 50 MM	und	8,00
1.9		SELAM COMPACTO EM PVC SEM TRAVA, DN 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	und	20,00

REDE COLETORA DE ESGOTO - TRECHO DO CONJUNTO LUCIA BRAGA E LOTEAMENTO YAYÁ CARVALHO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
REDE COLETORA DE ESGOTO				
1.1	80063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU DE ESGOTO	m	299,07
1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	m³	52,40
1.3	90126	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUANTE), UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,25 M³), POTÊNCIA 83 HP, LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_01/2015	m³	31,23

Rua Fausto Almeida Costa, s/nº, Centro, Olho D'Água - PB
CEP: 58.944.876/0001-87

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Darcy Ramos, 1.305 - Tábua - João Pessoa - PB
Tel: 41 3435-0903/2103 - E-mail: creaap@creaeng.org.br

CREA-
PB
Inscrição em: 15/04/2004



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 15904850000, emitida em 14/01/2021



O documento neste ato registrado foi elaborado em 14/01/2021 e contém 4 folhas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

1.4	94007	PREFIRO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIA	m³	343,00
1.5	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREA PARA ATERRO E COMPACTACAO MECANIZADA	m³	43,00
1.6	80848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREGAL DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBSOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO, Nº 13/2014	m	355,07
1.7	60890	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE	m³	19,37
1.8	91476	POCO DE INSPECÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO	unm	8,00
1.9	10013255	TAMPA DE CONCRETO PARA PO OU CAMA DE INSPECÇÃO, DIMENSÕES 800 X 800 X 50 MM	unp	8,00

Olho D'Água - PB, em 06 de Setembro de 2020.

Handwritten signature

Genilson João de Carvalho Almeida
Prefeito Constitucional
Município de Olho D'Água - PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1500482020, emitida em 14/01/2021



O documento online está registrado no sistema até 14/07/2021 e somente a partir

Certidão nº 1500482020
14/01/2021 15:17
Diário de Imprensa (DIP)

Rua Fausto Almeida Costa, s/nº, Centro, Olho D'Água - PB
CNPJ: 08.944.076/0001-07

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 800 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (31) 3223.5523. E-mail: crea@crea-pb.org.br

**CREA-
PB**



Handwritten signature
107



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

150298/2020

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, o Acervo Técnico do profissional VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO
Registro: 1616484522PB RSP: 1616484633
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20170148364 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/08/2017 Emitida em: 31/01/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREA DE BARAUNAS CPF/CNPJ: 04.612.686/0001-88
Endereço do contratante: RUA VALDECI SALES Nº: 573
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58732008
Cidade: Área de Baraúnas
Código: 5570017 Celebrado em: 15/05/2017

Valor do contrato: R\$ 319.300,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público Nº: 506
Endereço da obra/serviço: SÍTIO SERAFINA Bairro: ZONA RURAL
Complemento: ESCOLA MANOEL SEBASTIÃO DE LIMA UF: PB CEP: 58732008
Cidade: Área de Baraúnas
Coordenadas Geográficas:

Data de início: 21/05/2017 Conclusão efetiva: 21/05/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREA DE BARAUNAS CPF/CNPJ: 04.612.686/0001-88

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1200,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METALÚRGIA 15 - EXECUÇÃO 1395,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 212,19 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 73,52 metro cúbico

Observações:
EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MANOEL SEBASTIÃO DE LIMA, LOCALIZADA NO SÍTIO SERAFINA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AREA DE BARAUNAS, CONFORME CONTRATO Nº 0572017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 ficha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1482M0520
03/02/2020, 11:56
33C36

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br/validar>, com a chave: 33C36





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

ATESTADO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DA OBRA

ORGÃO/ENTIDADE CONVIVENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS/PB

Tendo em vista o que determina o Contrato nº 057/2017, celebra com a PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS/PB, inscrita no CNPJ nº 01.612.985/0001-90, sediada a Rua Valdeci Sales, nº s/n, Centro, Areia de Baraúnas/PB e Martins Construções EIRELI EPP inscrita no CNPJ: 21.645.432/0001-20, sediada a Rua Lima Campos, nº 864, Bairro São Sebastião, Patos/PB a Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, declara aceitar em caráter definitivo a obra executada, que tem como objetivo a **EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MANDEL SEBASTIÃO DE LIMA, LOCALIZADA NO SÍTIO SERAFINA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS**, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho previamente aprovado.

Areia de Baraúnas/PB, 21 de outubro de 2019.


MARIA DA GUIA ALVES
Prefeita Constitucional


Sérgio Apontamento
Eng. Civil
C.R.E.A. 120003179
ENGENHEIRO FISCAL
Carimbo/CREA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 150298/2020, emitida em 03/02/2020



Certidão nº 150298/2020
Data de emissão: 03/02/2020
O documento está registrado no emitido em 03/02/2020 e contém 4 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro civil VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO, inscrito no CREA sob nº 161648463-2, através da empresa MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.645.432/0001-20, sediada na Lima Campos nº 864, Bairro São Sebastião, CEP 58.708-310, Patos/PB, executou no município de Areia de Baraúnas/PB, os serviços de EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MANOEL SEBASTIÃO DE LIMA, LOCALIZADA NO SÍTIO SERAFINA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, CONFORME CONTRATO Nº 057/2017, anotado na ART sob Nº PB20170145354, conforme planilha orçamentária de quantitativos abaixo descrito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS/PB

OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MANOEL SEBASTIÃO DE LIMA.

LOCAL: SÍTIO SERAFINA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS/PB

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Demolição manual de estrutura de concreto armado - Vigas e/ou lajes.	M3	0,98
1.2	Demolição de alvenaria de tijolos furados e reaproveitamento.	M3	1,42
1.3	Remoção manual de entulho.	M3	2,30
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual em solo-prof. até 1,50 m.	M3	49,50
3.0	FUNDAÇÃO		
3.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete no fundo das valas.	M2	49,50
3.2	Lastro de concreto, espessura 3cm, preparo mecânico.	M2	49,50
4.0	ESTRUTURA DE CONCRETO		
4.1	Concreto Armado para Blocos, Pilares, Cintas inferiores e Superiores		
4.1.1	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado	M3	49,50

Solano E. Pinheiro
Engenheiro
Civil
CREA 140063178

(Assinatura)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150298/2020, emitida em 03/02/2020



Certidão nº 150298/2020
Data de emissão: 16/08

Cartão de Imprensa: 010/190

O documento possui em anexo o registro de emissão em 03/02/2020 e contém 4 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

	resinado 12mm (05 usos) - (Blocos)		
4.1.2	Concreto Armado fck=30,0 MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) - (Pilares)	M1	18,45
4.1.3	Concreto Armado fck=30,0 MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) - (Cintas)	M3	5,57
5.0	ELEVAÇÃO		
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9X19X19 cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m ² em vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M2	212,19
6.0	REVESTIMENTOS		
6.1	PAREDE		
6.1.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L	M2	539,24
6.1.2	Massa cinza, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:6, preparo mecânico com betoneira 400L aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	M2	539,24
7.0	PINTURA		
7.1	PAREDE		
7.1.1	Pintura a base de cal e fixador a base de óleo de linhaça, três demãos.	M ²	1.130,92
7.2	ESQUADRIAS		
7.2.1	Pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superfície metálica.	M ²	6,36
8.0	COBERTURA/ESTRUTURA METÁLICA		
8.1	Estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 25m, fornecimento e montagem, não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento.	M ³	1.299,36
8.2	Telhamento com telha de aço/alumínio, com até 2 águas, incluso içamento.	M ²	1.299,36
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	Reforço rebando em alumínio com suporte e alça regulável para	UNO	30,00


 Marcio A. Leite
 CREA 100043179


 Marcio A. Leite

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150298/2020, emitida em 03/02/2020.



Certidão nº 150298/2020
 10/06/2020, 11:28

Chave de impressão: 02090

O assinante neste ato registrado no âmbito em 03/02/2020 e contém 5 folhas

3





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

	fixação, com lâmpada vapor de mercúrio 250w.		
9.2	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 30 a 10a 240v, fornecimento e instalação.	UND	5,00
9.3	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalação.	UND	1,00
9.4	Quadro de distribuição de energia p/ 6 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento, de embute, em chapa metálica - fornecimento e instalação.	UND	1,00
9.5	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	UND	149,78
9.6	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50 a com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento.	UND	1,00
9.7	Eletroduto rígido roscaável, PVC, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em ferro - fornecimento e instalação.	M	214,54
10.0	SERVIÇOS FINAIS		
10.1	Limpeza final da obra	M²	1.200,60

Portanto, a presente certidão demonstra a conclusão total de 100,00% (cem por cento) da obra.

Areia de Baraúnas/PB, 21 de outubro de 2019.

Maria da Guia Alves

MARIA DA GUIA ALVES
Prefeita Constitucional

[Signature]
Sociedade de Engenharia
C.R. 00000178

ENGENHEIRO FISCAL
Carimbo/CREA

[Signature]

Certidão nº 130782/22
16/10/2024 11:16

Chave de impressão: 85C96
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2022 e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152938/2020, emitida em 03/03/2020





Certidão de Ato Técnico - CAT
Resolução Nº 1925 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

154325/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Ato Técnico do profissional **DEMETRIO DE SOUSA NOBREGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DEMETRIO DE SOUSA NOBREGA**
Registro: 1601734824PB RFP: 1601734824
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB2020034947 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/03/2020 Baixada em: 08/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁREA DE BARAÚNAS** CPF/CNPJ: 01.612.685/0001-88
Endereço do contratante: **RUA VALDECI SALES** Nº: 579
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58732000
Cidade: **ÁREA DE BARAÚNAS**
Contrato: 06010 / 2020 - CPE Celebrado em: 02/03/2020
Valor do contrato: R\$ 32.160,73 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: **RUA PEDRO LINO** Nº: 58
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58732000
Cidade: **ÁREA DE BARAÚNAS**
Data de início: 03/03/2020 Conclusão efetiva: 03/04/2020
Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁREA DE BARAÚNAS** CPF/CNPJ: 01.612.685/0001-88

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 13 - EXECUÇÃO 538,00 m² em quadrado.

Observações

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA RUA PEDRO LINO NO MUNICÍPIO DE ÁREA DE BARAÚNAS - PB

Número da ART: PB20200312320 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/05/2020 Baixada em: 29/05/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁREA DE BARAÚNAS** CPF/CNPJ: 01.612.685/0001-88
Endereço do contratante: **RUA VALDECI SALES** Nº: 579
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58732000
Cidade: **ÁREA DE BARAÚNAS**
Contrato: 06010 / 2020 - CPE Celebrado em: 03/04/2020
Valor do contrato: R\$ 32.160,73 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: **RUA PEDRO LINO** Nº: 58
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58732000
Cidade: **ÁREA DE BARAÚNAS**
Data de início: 03/03/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Infraestrutura

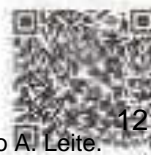
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁREA DE BARAÚNAS** CPF/CNPJ: 01.612.685/0001-88

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 13 - EXECUÇÃO 538,00 m² em quadrado.

Observações

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA RUA PEDRO LINO NO MUNICÍPIO DE ÁREA DE BARAÚNAS - PB. Aditiv. 0012025

Informações Complementares





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA

TERMO DE ACEITAÇÃO DA OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA - PB, através do seu responsável técnico, o engenheiro civil, SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO, CREA N 1600063179/PB, considera como recebido totalmente, pois encontra-se pronto os serviços realizados, da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA PEDRO LINO NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS-PB, oriundo da Dispensa de Licitação n° 0001/2020 e Contrato Administrativo n° 0010/2020, sob a responsabilidade da RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n 19.910.105/0001-06, com sede na rua Maria Sílvia de Oliveira, s/n, Centro, São Mamede/PB. VALENDO-SE DA PRERROGATIVA DE QUE TAIS SERVIÇOS e/ou materiais empregados é de inteira responsabilidade da construtora supracitada, observando-se assim o período do uso e conservação da obra no prazo de carência conforme preceitua o CODIGO CIVIL BRASILEIRO.

Responsável Técnico: ENGENHEIRO CIVIL DEMETRIO DE SOUSA NÓBREGA, CREA N 160173483-4.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154325/2020, emitida em 10/05/2020



Areia de Baraúna - PB, 22 de Abril de 2020.

Maria da Gula Alves
Maria da Gula Alves
Prefeita Constitucional
Município de Areia de Baraúna - PB



REC. DE FIRMA Nº 2020-203663

RECIBO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
Nº 154325/2020
Emissão: 10/05/2020
Valor: R\$ 0,00
Assinado digitalmente por: DEMETRIO DE SOUSA NÓBREGA
CPF: 0323386-4
CNPJ: 19910105000106

Certidão nº 154325/2020
10/05/2020, 11:14
Chave de Imprensa: 60600

O documento está registrado no sistema em 10/05/2020 e contém 2 selos

Rua Valdeci Sales, nº 579, Centro, Areia de Baraúna - PB
CNPJ: 01.612.685/0001-90





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil o Sr. DEMETRIO DE SOUSA NOBREGA, inscrito no CREA sob o n 160173482-4, através da Empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n 19.910.105/0001-06, com sede na rua Maria Silveira de Oliveira, s/n, Centro, São Mamede/PB, com inscrição no CREA sob n 3469558, executou no município de Areia de Baraúna/PB, os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA PEDRO LINO NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS-PB, oriundo da Dispensa de Licitação n° 0001/2020 e Contrato Administrativo n° 0010/2020, anotado na ART N° PB20200304947 e PB20200314320 - conforme planilha de quantitativos em anexo abaixo descrito:

RUA PEDRO LINO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVICIOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de Obra (1,5x2,00= 3,00m²)	m²	3,00
	SUBTOTAL		
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Remoção e reposição de pavimentação em paralelepípedo	m²	538,00
2.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia na traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	m²	98,00

Areia de Baraúna - PB, em 22 de Abril de 2020.


Maria da Gula Alves
 Maria da Gula Alves
 Prefeita Constitucional
 Município de Areia de Baraúna - PB

Rua Valdeci Sales, nº 579, Centro, Areia de Baraúna - PB
CNPJ: 01.612.665/0001-90



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 154325/2020, emitida em 10/05/2020



Certidão nº 154325/2020
10/05/2020, às 14h

Chave de impressão: 606c2f

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

160945/2021
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DEMETRIO DE SOUSA NOBREGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **DEMETRIO DE SOUSA NOBREGA**
Registro: 1601734824PB RNT: 1601734824
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200324638** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/05/2020** Baseada em: **16/03/2021**
Forma de registro: **INICAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI** CPF/CNPJ: **06.983.217/0001-07**
Endereço da contratante: **RUA JOSÉ FRANCISCO DE MORAIS** Nº: **122**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÃO JOSÉ DO SABUGI** UF: **PB** CEP: **58610000**
Contrato: **00530020-08** Celebrado em: **10/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 241.735,38** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ FRANCISCO MORAIS** Nº: **122**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÃO JOSÉ DO SABUGI** UF: **PB** CEP: **58610000**
Coordenadas Geográficas: **6.775750; -38.798950**
Data de início: **13/05/2020** Conclusão efetiva: **13/05/2020**
Finalidade: **Outra**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI** CPF/CNPJ: **06.983.217/0001-07**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > AT104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 3595.14**
metr quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > IN478 -
EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 103.95 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COMPREENDENDO: REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA NA RUA GOVERNADOR RONALDO CUNHA LIMA, DA QUADRA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DA REDONHA, REFORMA DA ACRODIMA DE SAÚDE NA RUA GOVERNADOR RONALDO CUNHA LIMA, REFORMA DO CHAFARIZ PÚBLICO NA RUA JOSÉ VICENTE, REFORMA DO CENTRO COMERCIAL PREFEITO MANOEL MARCELINO NA RUA FRANCISCO VICENTE DE MORAIS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS SEQUENTES RUAS: JOVENTINO JOSIAS (COMPLEMENTAÇÃO) E RUA JERONIMO DOMICIANO DOS SANTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 título(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, o qual cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 160945/2021
23/02/2021, 15:40
s82w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado, comprova a prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratante em o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 3.595/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão possui a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br/crea-pb/portal/portal>, com a chave: s82w





ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
São José do Sabugi



4.1	91307	ESCHADURA DE EMBUTIR, PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00
-----	-------	--	--------	----	------

REFORMA DO CENTRO COMERCIAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FONTE	UNID	QUANT.
1	REVERTIMENTO DE PAREDE				
1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COEHR DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	SINAPI	M2	69,16
1.2	87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	SINAPI	M2	69,16
2	PINTURA				
2.1	88493	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	SINAPI	M2	1.056,11
2.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_09/2014	SINAPI	M2	294,55
2.3	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	SINAPI	M2	767,54
2.4	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO [ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO] PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020	SINAPI	M2	24,30

REFORMA DO CHAFARIZ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FONTE	UNID	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	800016	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV.01	ORSE	m2	40,42
1.2	97664	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	13,23
1.3	97639	REMOÇÃO DE PLACAS E FLECHETES DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	5,00
2	PAVIMENTAÇÃO				
2.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 CIMENTO E AREIA, PREPARO MECÂNICO	SINAPI	M2	137,02

Rua Francisco Vicente de Moura, nº 55, Centro, São José do Sabugi - PB
 CNPJ: 08.863.217/0001-07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 160945/2021, emitida em 23/02/2021



Certidão nº 160945/2021
 23/02/2021, 09:56

Chave de inscrição: 062277

O documento neste site registrado foi emitido em 23/02/2021 e contém 9 folhas





		COM BETONEIRA 400 L APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF.06/2014			
3 ALVENARIA E ESTRUTURA					
3.1	87472	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 5M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF.06/2014	SINAPI	M3	6,27
3.2	94966	CONCRETO PCC - JUNTA, TRACO 1:2,1:2,5 CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF.07/2016	SINAPI	M3	0,25
3.3	91594	ARMACÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA EM PAREDES DE EMPILHAÇÃO TERREIS OU DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. TELA Q-92. AF.06/2019	SINAPI	M3	0,76
4 REVESTIMENTO DE PAREDE					
4.1	83829	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE MADEIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF.06/2014	SINAPI	M2	6,27
4.2	87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF.06/2014	SINAPI	M2	60,75
5 PINTURA					
5.1	86415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF.06/2014	SINAPI	M2	535,04
5.2	86487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF.06/2014	SINAPI	M2	157,36
5.3	86489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF.06/2014	SINAPI	M2	326,99
5.4	79464	PINTURA A OLHO, 2 DEMÃOIS	SINAPI	M2	82,70
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICA					
6.1	92128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RANÇO, QUEBRA E CROMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF.01/2016	SINAPI	UN	10,00
6.2	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF.02/2020	SINAPI	UN	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168945/2021, emitida em 23/02/2021

Certidão nº 110045/2021
emitida em 21 de maio de 2021

O documento neste ato registrado foi arquivado em 23/02/2021 e contém 8 folhas

Rua Francisco Vicente de Moraes, nº 55, Centro, São José do Sabugi - PB
CNPJ: 08.883.217/0001-07





PREFEITURA MUNICIPAL
São José do Sabugi



6.3	68066	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00
6.4	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, INTERRUPTOR, CABO, RASGO, QUEDRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2015	SINAPI	UN	7,00
7 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS					
7.1	86416	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	14,00
7.2	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR INCLUI BIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGRATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00
7.3	85470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUI CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2015	SINAPI	UN	2,00
7.4	802050	CHIVIEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	ORSE	un	4,00
7.5	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	4,00
7.6	804883	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	ORSE	un	2,00
7.7	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRELIAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	3,00
7.8	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRELIAL DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	18,00
7.9	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRELIAL DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	20,00
7.10	850724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRELIAL DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	30,00
7.11	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	4,00
7.12	85319	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2". FORNECIDO E INSTALADO	SINAPI	UN	4,00

Rua Francisco Vicente de Morais, nº 55, Centro, São José do Sabugi - PB
CNPJ: 08.883.217/0001-07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185545/2021, emitida em 23/02/2021



Certidão nº 185545/2021
23/02/2021, 11:10
Chave de impressão: a32246

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2021 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL
São José do Sabugi



		EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014			
7.1.5	#9353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, RONCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	SINAPI	UN	1,00
8 ESQUADRIAS					
8.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABÉR TIPO VENEZIANA COM QUADRILHAÇÃO, FIDUAÇÃO COM PARAPUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	11,76
8.2	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL EXECUTADO EM OBRA POR DEMÃO). AF. 01/2020	SINAPI	M2	4,00
8.8	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF. 01/2020	SINAPI	M2	4,00
9 COBERTURA					
9.1	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 07/2019	SINAPI	M2	32,21
9.2	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF. 07/2019	SINAPI	M	9,50
9.3	500201	MADREIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, PEÇA SERRADA 5CM X 14CM COM ABERTURA DE ENCAIXES	GRUPO	m	9,50

REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FORTE	UNID	QUANT.
1 REVESTIMENTOS DE PAREDE					
1.1	87529	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE FERRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BRTONEIRA 40L. AF. 06/2014	SINAPI	M2	7,70
1.2	87543	MASSA ÚNICA, PARA REVESTIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	7,70
2 PINTURA					
2.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	SINAPI	M2	650,96

Rua Francisco Vicente de Morais, nº 55, Centro, São José do Sabugi - PB
CNPJ: 08.063.217/0001-07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160945/2021, emitida em 23/02/2021.



Certidão nº 160945/2021
23/02/2021, 21:08

Chave de acesso: a82zW

O documento não está registrado. Foi emitido em 23/02/2021, e contém 1 folha.





PREFEITURA MUNICIPAL
São José do Sabugi



AF_06/2014					
2.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	SINAPI	M2	650,96
2.3	41595	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	SINAPI	M	250,55
2.4	74245/06 J	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	SINAPI	M2	800,00
2.5	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (SMALTY SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020	SINAPI	M2	50,93
3 DIVERSOS					
3.1	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	SINAPI	KG	4,30

REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FONTE	UNID	QUANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	99039	DEMOLICÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	SINAPI	M	902,83
2 PAVIMENTAÇÃO					
2.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MADRA, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESURA DE 3 CM, AF_07/2016	SINAPI	M2	902,83
2.2	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM, AF_06/2014	SINAPI	M2	237,36
2.3	95660	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF_06/2018	SINAPI	M2	665,47
2.4	83662	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA, NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,20MM, MALHA 15X15CM - ADAPTADA SINAPI RPZ 85662	SINAPI	M2	629,84
3 PINTURA					
3.1	85485	APLICAÇÃO DE FUNDO (SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	SINAPI	M2	144,02
3.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	SINAPI	M2	470,50

Rua Francisco Vicente de Moraes, nº 55, Centro, São José do Sabugi - PB
CNPJ: 08.983.217/0001-07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160945/2021, emitida em 23/02/2021



Certidão nº 100945/2021
23/02/2021, 21:50

Chave de segurança: 8822W

O documento nesta página foi emitido em 23/02/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Getúlio Vargas, 300 - Tenda - João Pessoa - PB
Tel - 51 (83) 3633 0205 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
PB

Formas de Pagamento: 43360





PREFEITURA MUNICIPAL
São José do Sabugi



3.3	41395	PINTURA ACRILICA DE FAXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA 5 CM DE LARGURA	SINAPI	M	195,92
3.4	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOIS	SINAPI	M2	629,84
4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
4.1	812808	REFLETOR KLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FIO, 5500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	un	2,00
4.2	74130/001	DEJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00
5 DIVERSOS					
5.1	810600	PORTÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO COM QUADRO Ø= 2", CANTONEIRA 1"X1" E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 DWS, MALHA QUADRADA D=1"	ORSE	m2	2,55
6 SERVIÇOS FINAIS					
6.1	210623	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	SBC	M2	902,83

PAVIMENTAÇÃO DA RUA JERONIMO DOMICIANO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FONTE	UNID	QUANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	07622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	1,50
1.2	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	SINAPI	M2	351,06
1.3	804358	ATERRO DE ÁREAS COM MATERIAL ADQUIRIDO EM DEPÓSITO, COM ESPALHAMENTO MANUAL, SEM COMPACTAÇÃO	ORSE	m3	17,55
1.4	811410	COMPACTAÇÃO MANUAL COM PLACA VIBRATORIA SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	ORSE	m3	17,55
2 PAVIMENTAÇÃO					
2.1	301169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALCEFTEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF 05/2020	SINAPI	M2	295,49
2.2	C3097	MISO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	58,71
3 PINTURA					
3.1	83693	CAIXAÇÃO EM MISO FIO	SINAPI	M2	1,77

PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOVERTINO JOSIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FONTE	UNID	QUANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	0,63

Rua Francisco Vicente de Morais, nº 55, Centro, São José do Sabugi - PB
CNPJ: 08.803.117/0001-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162845/2021, emitida em 23/02/2021



Certidão nº: 90965/2021
23/02/2021, 11:48

Chave de impressão: 8822W

O documento não foi registrado em 23/02/2021 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL
São José do Sabugi



1.2	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA AF 11/2019	SINAPI	M2	328,60
1.3	804358	ATEIRO DE ÁREAS COM MATERIAL ADQUIRIDO EM DEPOSITO, COM ESPALHAMENTO MANUAL, SEM COMPACTAÇÃO	ORSE	m3	65,70
1.4	811449	COMPACTAÇÃO MANUAL COM PLACA VIBRATÓRIA SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	ORSE	m3	65,70
2 PAVIMENTAÇÃO					
2.1	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF 05/2020	SINAPI	M2	328,60
2.2	C3097	MEDO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	9,00
3 PINTURA					
3.1	83693	CALÇADA EM MEDO FIO	SINAPI	M2	2,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 160945/2021, emitida em 23/02/2021

Cacimbas - PB, em 18 de Dezembro de 2020.

João Damasceno Dantas Segundo
CPF: 076.851.504-43
PREFEITO

JOÃO DAMASCENO DANTAS SEGUNDO
Prefeito Constitucional
Município de São José do Sabugi - PB

REC. DE FIRMA Nº 2021-001208

RECEBIMOS DO ASSINANTE A FIRMA DE
2020 DON DOMINGO DANTAS SEGUNDO
IDENTIFICADO POR: 076.851.504-43
Data de Assinatura: 18/12/2020
Assinatura: JOÃO DAMASCENO DANTAS SEGUNDO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
Município: SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
Data e hora de emissão do documento: 18/12/2020 10:59:00



Certidão nº 160945/2021
23/02/2021 11:19

Chave de Impressão: afZzW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2021 e contém 9 folhas

Rua Francisco Vicente de Morais, nº 55, Centro, São José do Sabugi - PB
CNPJ: 08.883.217/0001-07





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

156273/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, o Acervo Técnico do profissional **DEMETRIO DE SOUSA NOBREGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DEMETRIO DE SOUSA NOBREGA**
Registro: 1001734824PB ROR: 1001734824
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200337024** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/08/2020** Baixada em: **28/08/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação Técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**
Endereço do contratante: **RUA SÃO JOSÉ**
Complemento:
Cidade: **CACIMBAS**
Contrato: **0001/2019**
Valor do contrato: **R\$ 25.340,67**
Atos Institucionais: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **SITIO SÍTIO RETIRO**
Complemento:
Cidade: **CACIMBAS**
Data de início: **20/11/2019** Conclusão efetiva: **20/01/2020**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

CPF/CNPJ: **01.812.586/0001-34**
Nº: **35**
Bairro: **CENTRO**
UF: **PB** CEP: **5868000**
Nº: **58**
Bairro: **ZONA RURAL**
UF: **PB** CEP: **5868000**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 50,35 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 50,35 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 50,35 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 50,35 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 69,30 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIRES > ESTRUTURA > #1256 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 95,35 metro quadrado;**

Observações:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGOSTINHO JUSTO DE SOUSA LOCALIZADA NG SITIO SÃO GONÇALO ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CACIMBAS - PB

Número da ART: **PB20200327834** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/08/2020** Baixada em: **28/08/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação Técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **REMOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**
Endereço do contratante: **RUA SÃO JOSÉ**
Complemento:
Cidade: **CACIMBAS**
Contrato: **0001/2019**
Valor do contrato: **R\$ 34.545,00**
Atos Institucionais: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **SITIO SÍTIO RETIRO**
Complemento:
Cidade: **CACIMBAS**
Data de início: **20/11/2019** Conclusão efetiva: **20/01/2020**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

CPF/CNPJ: **01.812.686/0001-34**
Nº: **35**
Bairro: **CENTRO**
UF: **PB** CEP: **5868000**
Nº: **58**
Bairro: **ZONA RURAL**
UF: **PB** CEP: **5868000**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 61,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 61,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 61,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 61,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 61,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIRES > ESTRUTURA > #1256 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 61,00 metro quadrado;**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

156273/2020

Atividade concluída



Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA RAMLINDO FERREIRA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 (oito) itens, expedido pela contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 156273/2020

14/05/2022, 13:01

Zaf5Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Dotação (CRD) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.096/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da existência profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.etc.com.br/publico/>, com a chave Zaf5Z.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 802 - Tardos - 20841-000 - Paraíba - PB

Tel. - (51) 3333-2225 E-mail: crea-pb@crea-pb.org.br



CREA-
PB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil o Sr. DEMETRIO DE SOUSA NÓBREGA, inscrito no CREA sob o n 160173482-4, através da Empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n 19.910.105/0001-06, com sede na rua Maria Stana de Oliveira, s/n, Centro, São Mamede/PB, com inscrição no CREA sob n 3489558, executou no município de Cacimbas/PB, os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGOSTINHO JUSTO DE SOUZA LOCALIZADA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB, oriundo da Dispensa de Licitação n° 0001/2019 e Contrato Administrativo n° 0001/2019, anexoado na ART N° PB20200327624 - conforme planilha de quantitativos em anexo abaixo descrito:

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	9909	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	3,00
1.2	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem balante	m²	2,77
1.3	3626	ORSE	Reassentamento de portas de madeira	m²	1,81
1.4	7216	ORSE	Remoção de acessórios sanitários	un	3,00
1.5	37622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	4,80
1.6	72097	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	4,80
2			MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	83368	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,50 M. AF_03/2016	m³	2,49
2.2	94097	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	7,31
2.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_06/2016	m³	6,49
3			INFRAESTRUTURA - (FUNDAÇÃO E VIGA BALDRAME)		
3.1	90467	SINAPI	EMBRACAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA, UTILIZANDO ARGAMASSA 1:4	m²	1,74
3.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERE, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	1,5
3.3	6456	ORSE	Concreto Armado 25x25,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	0,76
3.4	6456	ORSE	Concreto Armado 25x25,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	0,49
4			SUPERESTRUTURA - (PILARES E VIGAS SUPERIORES)		
4.1	6456	ORSE	Concreto Armado 25x25,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	0,79
4.2	6456	ORSE	Concreto Armado 25x25,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	0,92

Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB
CNPJ: 01.617.685/0001-06



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 156273/2023, emitida em 14/09/2023



Certidão nº 100733/2020
14/09/2023, 12:41

Chave de impressão: 2ab52

O documento não se encontra registrado e contém 2 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

4.3	83184	SNAP	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_092016	M	2,5
4.4	83182	SNAP	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_092016	M	2,5
4.5	83184	SNAP	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_092016	M	2,5
5			ELEVADO		
5.1	87480	SNAP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 6X10X20CM (ESPESURA SEM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 80% COM VÃOS E ARGAMASSA DE ACERTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_092014	m²	65,34
5.2	73774001	SNAP	DIVISÓRIA EM MORTONTE ESPESURA 25MM, DESBASTAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGEM ESQUADRIAS	m²	9,81
6			PORTAS		
6.1	73839004	SNAP	PORTA DE FERRO DE ABSOR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	m²	3,48
6.2	84001	SNAP	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AL FORAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA, AF_071918	m²	6,80
7			CORBERTA		
7.1	74202001	SNAP	LATE PRÉ-MOLDADA EM FERRO, SOBRECARGA 100KG/M, VÃO ATÉ 3,00M+8CM, CLAJOTAS E CAP. GIGONE FOM-2020M, COM INTERLÓXO 20CM, CRESCIMENTO (REAPR. XX) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	15,76
7.2	84027	SNAP	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUINDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_070018	M	3,38
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	3295	ORSE	Ponto de luz em teto na parede, com abajur de PVC fixado no teto embutido Ø 34"	un	2,00
8.2	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embudo, 10 A, com abajur de PVC fixado no teto embutido Ø 34", no sigilo 2,0mm² (do 12), incluindo placa em PVC 4 abastecimento	pl	2,00
8.3	370	ORSE	Luminária, cabos sob o teto, plumb, luminária, tetos, ventilação, luz maior convencional e lâmpada - Rev. 01	un	2,00
9			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.1	1200	ORSE	Ponto de água fria embutido, material PVC rígido embutido Ø 25mm	un	7,20
9.2	1570	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido adicional de Ø 40 mm (sanitários, mictórios, banheiros, etc...)	un	4,00
9.3	1575	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido adicional de Ø 50 mm (piscinas, cozinhas, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00
9.4	1583	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido adicional de Ø 100 mm (tanques sanitários)	pl	4,00
10			REVESTIMENTO		
10.1	87879	SNAP	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 40L. AF_092014	m²	137,28
10.2	87847	SNAP	MASSA ÚMCA PARA REVESTIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM DRENAÇÃO DE TALISCA. AF_092014	m²	157,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 156273/2020, emitida em 14/09/2020



Carteira nº 156273/2020
14/09/2020, 22:41

Clave de transação: 28652

O documento será arquivado no âmbito em 14/09/2020 e contém 6 folhas

Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB
CNPJ: 01.612.685/0001-90





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

10.3	8726	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 200x200 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² A MENOS ALTURA DAS PAREDES. AF_082014	m²	21,50
11					
PAVIMENTAÇÃO					
11.1	8824	DIRAP	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	21,48
11.2	8419	SINAP	PISO EM GRANITE, MARMORITE OU GRANITINA, ESPESURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS.	m²	15,75
12					
PINTURA					
12.1	8848	SINAP	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF_082014	m²	15,75
12.2	8847	DIRAP	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_082014	m²	132,98
13					
SERVIÇOS FINAIS					
13.1	8983	SINAP	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO LIMDO. AF_04/2019	m²	38,50
14					
LOUÇAS E ACESSÓRIOS - CAPITAL					
14.1	8492	ORDE	Barras de aço, rede, braço, em aço inox, 1=40cm, diâmetro 10F, Jateado ou similar	un	4,00
14.2	8888	DIRAP	VASO SANITÁRIO BIFONADO COM CAIXA ACRILICA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2013	un	4,00
14.3	8843	DIRAP	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 28,3 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE BIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	2,00
14.4	8341	DIRAP	BANCADELA DE GRANITO CINZA POLIDO 180 X 90 CM, COM COXA DE ENLUTAR DE AÇO INOX/DAVEL, MESA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, BIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LÔNGA DE PAREDE: 57 OU 3M, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_10/2013	un	1,00
14.5	8853	SINAP	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 156273/2020, emitida em 14/09/2020



Cacimbas - PB, em 19 de Junho de 2020.


GERALDO TERTO DA SILVA
 Prefeito Constitucional
 Município de Cacimbas - PB



Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB
 CNPJ: 01.612.585/0001-90

Certidão nº 156273/2020
 14/09/2020, 22:41

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 156273/2020, emitida em 14/09/2020





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS



TERMO DE ACERTAMENTO DA OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB**, através do seu responsável técnico, o engenheiro civil, **SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO**, CREA N 1600663179/PB, considera como recebido totalmente, pois encontra-se pronto os serviços realizados, da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGOSTINHO JUSTO DE SOUZA LOCALIZADA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB**, oriundo da **Dispensa de Licitação n° 0001/2019 e Contrato Administrativo n° 0001/2019**, sob a responsabilidade da **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.910.10X/0001-06, com sede na rua Maria Sílvia de Oliveira, s/n, Centro, São Mamede/PB. **VALENDO-SE DA PRERROGATIVA DE QUE TAIS SERVIÇOS e/ou materiais empregados é de inteira responsabilidade da construtora supracitada, observando-se assim o período do uso e conservação da obra no prazo de carência conforme preceitua o CODIGO CIVIL BRASILEIRO.**

Responsável Técnico: **ENGENHEIRO CIVIL DEMETRIO DE SOUSA NÓBREGA**, CREA N 160173452-4.

Cacimbas - PB, 19 de Junho de 2020.


GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito Constitucional
Município de Cacimbas- PB



Rua Valdeci Sales, nº 579, Centro, Areia de Barroá - PB
CNPJ: 01.612.685/0001-90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão n° 158273/2020. Emitida em 14/05/2020

Certidão nº 104275/2020
14/05/2020, 14:41

Dirige o Impulsor: Zélio

O documento não foi registrado: foi emitido em 14/05/2020 e contém 1 folha





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS



4.3	82184 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/0018	M	2,40
4.4	82182 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/0018	M	2,80
4.5	82194 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/0018	M	2,80
5		ERVAÇÃO		
5.1	82488 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS-CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 6X13X13CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA ÚTIL MAIOR OU IGUAL A 80% COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSESTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/0014	m²	81,07
5.2	73774/001 SINAPI	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 15MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	9,81
6		ESQUADRIAS		
6.1	73033/004 SINAPI	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	m²	3,48
6.2	84281 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM. AF. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	8,80
7		COBERTA		
7.1	74202/001 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA (FERRO, SOBRECARGA MÍNIMA 2 VAGS ATÉ 3,50Mx8-8CM, CL. A/CATAS E CAP. C/CONC. FCB-CONPA 3CM, INTER-GUO 30CM, DESCORAMENTO (REAPLIX) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	15,70
7.2	94227 SINAPI	CHUVA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO MONTEO 2L. DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2016	m	3,38
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	3385 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível perfurado embutido Ø 3/4"	un	2,00
8.2	3296 ORSE	Ponto de tomada 2p+1, 220V, de embudo, 10 A, com eletroduto de PVC flexível perfurado embutido Ø 3/4", fita isol. 2,5mm² (de 12), inclusive placa em pvc e assentamento	un	2,00
8.3	570 ORSE	Luminária c/aba sobrepor pluma fluorescente 1x40w, completa, incl. rebite dimensionado e lampada - Rev. 01	un	2,00
9		METALIZAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
9.1	7300 ORSE	Ponto de água fria embutido, c/anelão pvc rígido soldável Ø 25mm	un	7,00
9.2	1679 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40mm (lavatório, pia, chuveiro, vasos sanitários, etc...)	un	4,00
9.3	1678 ORSE	Ponto de água com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50mm (pia de cozinha, máquina de lavar, etc...)	un	1,00
9.4	1680 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100mm (vaso sanitário)	un	4,00
10		REVENTIMENTO		
10.1	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM GOLCHAS DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_05/0014	m²	122,14
10.2	87847 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 15MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_05/0014	m²	22,14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 156273/2020, emitida em 14/09/2020



Certidão nº 156273/2020
 14/09/2020, 21:41
 CREA de Inovação: Zabol

O documento neste site encontra-se emitido em 14/09/2020 a partir de 3 folhas

Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB
 CNPJ: 01.612.685/0001-90





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

TERMO DE ACEITAÇÃO DA OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB**, através do seu responsável técnico, o engenheiro civil, **SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO**, CREA N 1600063179/PB, considera como recebido totalmente, pois encontra-se pronto os serviços realizados, da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA RAIMUNDO PEREIRA LOCALIZADA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB**, oriundo da **Dispensa de Licitação n° 0001/2019 e Contrato Administrativo n° 0001/2019**, sob a responsabilidade da **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n 19.910.105/0001-06, com sede na **rua Maria Sibila de Oliveira, s/n, Centro, São Mamede/PB**. **VALENDOSKI DA PERMOGATIVA DE QUE TAIS SERVIÇOS e/ou materiais empregados é de inteira responsabilidade da construtora supracitada, observando-se assim o período de uso e conservação da obra no prazo de carência conforme preceitos o CODIGO CIVIL BRASILEIRO.**

Responsável Técnico: **ENGENHEIRO CIVIL DEMETRIO DE SOUSA NÓBREGA**, CREA N 160173482-4.

Cacimbas - PB, 19 de Junho de 2020.


GERALDO TERTU DA SILVA
Prefeito Constitucional
Município de Cacimbas- PB



Rua Valdeci Sales, nº 579, Centro, Área de Barúndu - PB
CNPJ: 01.612.685/0001-96



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 1562730200, emitida em 14/09/2020



Certidão nº 1562730200
14/09/2020, 22:41
Código de Imprimatura: 24802

O documento não é válido se não estiver assinado em 14/09/2020 e contém 8 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

129557/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s)



Profissional VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO
Registro: 1616484612PB RNT: 1616484612
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB30178158844 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/08/2017 Baixada em: 06/02/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MARTINS CONSTRUÇÕES ERELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA CPT/CNPJ: 08.862.524/0001-68
Endereço do contratante: RUA RUA JOSÉ NUNES Nº. 11
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PE CEP: 58720001
Cidade: Santa Teresinha
Código: 582017 Celebrado em: 15/05/2017
Valor do contrato: R\$ 141.207,12 Tipo de contratação: Pessoa Jurídica de Direito Público
Agência Institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº. 591
Complemento: Bairro: DIVERSOS UF: PB CEP: 58725000
Cidade: Santa Teresinha
Coordenadas Geográficas: -7,865194, -37,443838
Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2017
Finalidade: Outro
Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA CPT/CNPJ: 08.862.524/0001-68

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANEAMENTO - COLETA - #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 8,00 hora por dia; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANEAMENTO - TRANSPORTE - #1543 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 8,00 hora por dia; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANEAMENTO - #1625 - MEO FIO 15 - EXECUÇÃO 8,00 hora por dia; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANEAMENTO - #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 8,00 hora por dia;

Observações: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO E ENTULHOS E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contido 2 (duas), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 129557/2018
11/06/2018, 11:04
4036Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver no Cadastro de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.886/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.pb.gov.br/qr/qr/qr/qr/>, com a chave: 4036Z





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PB

ATESTADO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DA OBRA

ORGÃO/ENTIDADE CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PB

Tendo em vista o que determina a Modalidade de Tomada de Preço nº. 0001/2017 e Contrato nº. 068/2017, celebrada com a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha PB, inscrita no CNPJ nº. 08.882.524/0001-65, sediada a Rua José Nunes, nº. 11, Centro - Santa Terezinha PB e Martins Construções FIRELLI EPP inscrita no CNPJ: 21.645.432/0001-70, sediada a Rua Lima Campos, nº. 864, Bairro São Sebastião - Patos PB a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, Estado da Paraíba, declara aceitar em caráter definitivo a obra executada, que tem como objetivo a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO E ENTULHOS E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho previamente aprovado.

Santa Terezinha - PB, 19 de Fevereiro de 2018.


Terézinha Lucia Alves de Oliveira
Prefeita Municipal de Santa Terezinha, PB

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional


ENG. FISCAL

CARIMBO/CREA

Stamp of the Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba (CREA-PB) with a signature over it.

Stamp: 1º OFÍCIO DE NOTAS



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº. 129557/2018, emitida em 11/05/2018



Certidão nº. 129557/2018

Chave de Imposto: 40192

O documento existe até registrado foi emitido em 11/05/2018 e contém 2 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se façam necessários que a empresa Martins Construções EIRELI EPP inscrita no CNPJ: 21.645.432/0001-20, realizou os SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO E ENTULHOS E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO, CREA: 161648463-2, de acordo com as exigências do município de Santa Terezinha - PB. ART Nº PB20170135844 e com descrição abaixo.

OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO E ENTULHOS E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA,

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01-00	LOTE 01 - SANTA TEREZINHA-PB (SEDE)		
1.1	CAIAÇÃO EM MEIO FIO (SERVENTE OU GARI)	h/d	8,00
1.2	CAFINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO (SERVENTE OU GARI)	h/d	8,00
1.3	PODA DE ÁRVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOÇÃO DE ENTULHO(SERVENTE OU GARI)	h/d	8,00
1.4	MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE	h/d	8,00
1.5	CAMINHÃO BASCULANTE 30 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 130 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO	h/d	8,00

Portanto, a presente certidão demonstra a conclusão total de 100,00% (cem por cento) de obra.

Santa Terezinha - PB, 19 de Fevereiro de 2018.


Terezinha Leiza Alves de Oliveira
Prefeita Municipal de
Santa Terezinha - PB
TEREZINHA LEIZA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional


FISCAL
CARIMBO/CREA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 128557/2018, emitida em 11/05/2018



Certidão nº 128557/2018

16/06/2020, 16:42

Chave de Impressão: 403982

O documento neste atestado foi emitido em 11/05/2018 e contém o boque





RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 19.910.105/0001-06



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0001/2022

TIPO: Menor Preço

REGIME: Empreitada por Preço Global

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de Março de 2022

HORARIO: 08hs:30ms

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para a construção de uma Creche Proinfancia tipo 2, situada no Município de São João do Tigre/PB, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202103953-1

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.910.105/0001-06**, sediada a Rua Maria Silvia de Oliveira, s/nº, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 0001/2022**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Jadson Gablo da Silva**, portador do CPF sob o nº 008.002.754-70 e do RG sob o nº 1.832.682 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Manoel Mauricio de Oliveira, nº 333, Apt 02, Novo Horizonte - Patos - PB, CEP: 58.704-743.

DECLARA, a empresa supracitada para fins de direito, que o Senhor **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO**, inscrito no CREA/PB sob o nº 161648463-2, fica designado como responsável técnico pela execução dos serviços de que trata o objeto deste edital, mantendo-se na obra e/ou serviços por tempo integral, admitindo-se a substituição por profissionais de experiencia equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de São João do Tigre/PB.

São Mamede - PB, em 07 de Março de 2022.

JADSON GABLO DA SILVA
 Sócio - Administrador

RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 19.910.105/0001-06
CNPJ: 19.910.105/0001-06 **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**
JADSON GABLO DA SILVA
Sócio - Administrador RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA S/N
 CENTRO-SÃO MAMEDE - PB - CEP: 58.625-000

RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, Nº 58



RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 19.910.105/0001-06



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0001/2022

TIPO: Menor Preço

REGIME: Empreitada por Preço Global

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de Março de 2022

HORARIO: 08hs:30ms

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para a construção de uma Creche Proinfância tipo 2, situada no Município de São João do Tigre/PB, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202103953-1

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS/APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

A empresa **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.910.105/0001-06**, sediada a Rua Maria Silvia de Oliveira, s/nº, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 0001/2022**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Jadson Gablo da Silva**, portador do CPF sob o nº 008.002.754-70 e do RG sob o nº 1.832.682 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Manoel Maurício de Oliveira, nº 333, Apt 02, Novo Horizonte - Patos - PB, CEP: 58.704-743.

DECLARA, a empresa supracitada para fins de direito, que possuem equipamentos, aparelhamento e pessoal técnico qualificado para execução dos serviços oriundos desta licitação.

Engenheiro Civil

Pedreiros

Serventes

Auxiliar de serviços gerais

motorista

Secretaria

Técnica administrativa

As instalações será composto por escritório, área de carga e descarga, banheiro, almoxarifado e setor de depósito de mercadoria e ferramentas

São Mamede - PB, em 07 de Março de 2022

JADSON GABLO DA SILVA
 Sócio - Administrador

RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.910.105/0001-06
JADSON GABLO DA SILVA
Sócio - Administrador

CNPJ: 19.910.105/0001-06
RENOVAR CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA-EPP
 RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA S/N
 CENTRO-SÃO MAMEDE-PB - CEP: 58.625-000

RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, Nº 58



RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 19.910.105/0001-06



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0001/2022

TIPO: Menor Preço

REGIME: Empreitada por Preço Global

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de Março de 2022

HORARIO: 08hs:30ms

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para a construção de uma Creche Proinfancia tipo 2, situada no Município de São João do Tigre/PB, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202103953-1

CANTEIRO DE OBRA

A empresa **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.910.105/0001-06**, sediada a Rua Maria Silvia de Oliveira, s/nº, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 0001/2022**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Jadson Gablo da Silva**, portador do CPF sob o nº 008.002.754-70 e do RG sob o nº 1.832.682 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Manoel Mauricio de Oliveira, nº 333, Apt 02, Novo Horizonte - Patos - PB, CEP: 58.704-743.

DECLARA, a empresa supracitada para fins de direito, que ira instalar canteiro de obra caso venha ser declarado vencedor.

ESCRITORIO FISCALIZAÇÃO	ESCRITORIO
RFEITÓRIO	
PRODUÇÃO	BANHEIROS
DEPOSITO	

São Mamede - PB, em 07 de Março de 2022

JADSON GABLO DA SILVA
 Sócio-Administrador

RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.910.105/0001-06
JADSON GABLO DA SILVA
 Sócio - Administrador

CNPJ: 19.910.105/0001-06
RENOVAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EP
 RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA
 CENTRO-SÃO MAMEDE-PB - CEP: 58.625-000

RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, Nº 58



RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 19.910.105/0001-06



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0001/2022

TIPO: Menor Preço

REGIME: Empreitada por Preço Global

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de Março de 2022

HORARIO: 08hs:30ms

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para a construção de uma Creche Proinfância tipo 2, situada no Município de São João do Tigre/PB, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202103953-1

DECLARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.910.105/0001-06**, sediada a Rua Maria Sílvia de Oliveira, s/nº, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 0001/2022**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Jadson Gablo da Silva**, portador do CPF sob o nº 008.002.754-70 e do RG sob o nº 1.832.682 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Manoel Maurício de Oliveira, nº 333, Apt.02, Novo Horizonte - Patos - PB, CEP: 58.704-743.

DECLARA, a empresa supracitada para fins de direito, que disponibilizará máquinas e equipamentos necessário para execução dos serviços.

Maquinas e equipamentos

Andaimes metálicos
 Betoneiras elétrica
 Equipamentos de proteção individual (Epi)
 Ferramentas e equipamentos manuais diversos

São Mamede - PB, em 07 de Março de 2022

JADSON GABLO DA SILVA
 Sócio-Administrador

RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 19.910.105/0001-06

JADSON GABLO DA SILVA

Sócio - Administrador

CNPJ: 19.910.105/0001-06

RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

**RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA S/Nº
 CENTRO-SÃO MAMEDE-PB - CEP: 58.625-000**

RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, Nº 58



RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 19.910.105/0001-06



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0001/2022

TIPO: Menor Preço

REGIME: Empreitada por Preço Global

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de Março de 2022

HORARIO: 08hs:30ms

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para a construção de uma Creche Proinfância tipo 2, situada no Município de São João do Tigre/PB, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202103953-1

DECLARAÇÃO DE AQUISIÇÃO, CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

A empresa **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.910.105/0001-06**, sediada a Rua Maria Silvia de Oliveira, s/nº, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Jadson Gablo da Silva**, portador do CPF sob o nº 008.002.754-70 e do RG sob o nº 1.832.682 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Manoel Mauricio de Oliveira, nº 333, Apt 02, Novo Horizonte - Patos - PB, CEP: 58.704-743.

DECLARA, a empresa supracitada, ter adquirido o edital e seus anexo, bem como ter ciência de todas as prerrogativas do presente instrumento convocatório e conhecimento de todas as documentações, exigidas e condições para participação no presente certame e se submeter-se as condições nele estipuladas.

São Mamedé - PB, em 07 de Março de 2022

JADSON GABLO DA SILVA
 Sócio - Administrador

RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 19.910.105/0001-06

JADSON GABLO DA SILVA

Sócio - Administrador

CNPJ: 19.910.105/0001-06

RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA S/Nº CENTRO-SÃO MAMEDE PB - CEP: 58.625-000

RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, Nº 58



RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 19.910.105/0001-06



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0001/2022

TIPO: Menor Preço

REGIME: Empreitada por Preço Global

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de Março de 2022

HORARIO: 08hs:30ms

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para a construção de uma Creche Proinfancia tipo 2, situada no Município de São João do Tigre/PB, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202103953-1

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A empresa **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.910.105/0001-06**, sediada a Rua Maria Silvia de Oliveira, s/nº, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Jadson Gablo da Silva**, portador do CPF sob o nº 008.002.754-70 e do RG sob o nº 1.832.682 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Manoel Mauricio de Oliveira, nº 333, Apt 02, Novo Horizonte - Patos - PB, CEP: 58.704-743.

DECLARA, para todos os fins de direito que a empresa acima qualificada realizou a visita técnica nos lugares onde será realizados os serviços constantes da licitação em epigrafe.

Dutrossim a empresa supracitada Declara que seu representante vistoriou os locais dos serviços e que tem pleno conhecimento de todas as dificuldades por ventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto do presente certame.

São Mamede - PB, em 07 de Março de 2022

JADSON GABLO DA SILVA
 Sócio-Administrador

RENOVAR CONST. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.910.105/0001-06
JADSON GABLO DA SILVA
 Sócio - Administrador

Vicente de Paulo O. Sobrinho
 Engenheiro Civil

VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO
CREA/PB: 161648463-2
 Engenheiro Civil

RENOVAR CONSTRUÇÕES
 E SERVIÇOS LTDA-EPP
 CNPJ: 19.910.105/0001-06

RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, Nº 58



Comissão Permanente de Licitação

ATESTADO DE VISITA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO 2, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E ESCOPO DO PROJETO ARQUITETÔNICO QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS, E CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202103953-1, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Em cumprimento ao estabelecido no edital da Concorrência nº. 001/2022 atestamos que a empresa **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 19.910.105/0001-06, participou da visita técnica no local onde serão executados os serviços objeto da licitação em referência. Na ocasião foi representada pelo (a) seu representante o senhor **JADSON GABLO DA SILVA**, portador (a) do CPF nº. 008.002.754-70 e inscrito no RG nº 1832682 SSP/RN, o qual tomou conhecimento de todos aspectos relevantes que possam influir direta ou indiretamente na prestação do serviço.

São João do Tigre - PB, 03 de Março de 2022.


CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
 Presidenta da CPL



RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 19.910.105/0001-06



CONCORRENCIA PÚBLICA Nº: 0001/2022

OBJETO Contratação de empresa do ramo da construção civil, para a construção de uma Creche Proinfância tipo 2, situada no Município de São João do Tigre/PB, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202103953-1.

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME

Prefeitura Municipal de São João do Tigre/PB

DATA DA REALIZAÇÃO 07 de Março de 2022

HORARIO 08hs:30ms

PROPONENTE

Renovar Construções e Serviços Ltda

CNPJ 19.910.105/0001-06

DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES

RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, Nº 54



RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 19.910.105/0001-06



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0001/2022

TIPO: Menor Preço

REGIME: Empreitada por Preço Global

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de Março de 2022

HORARIO: 08hs:30ms

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para a construção de uma Creche Proinfância tipo 2, situada no Município de São João do Tigre/PB, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202103953-1.

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

A empresa **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.910.105/0001-06**, sediada a Rua Maria Sílvia de Oliveira, s/nº, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Jadson Gablo da Silva**, portador do CPF sob o nº 008.002.754-70 e do RG sob o nº 1.832.682 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Manoel Maurício de Oliveira, nº 333, Apt 02, Novo Horizonte - Patos - PB, CEP: 58.704-743.

DECLARA, para todos os fins de direito e em conformidade com os termos exigidos e contidos na Lei 8.666/93, em seu art. 97, a inexistência, até a presente data, fatos supervenientes impeditivos no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação promovida pela Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB, Órgão ou por Entidade da Administração Direta, por Autarquias, Fundações ou Empresas Públicas e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, que não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação,

São Mamede - PB, em 07 de Março de 2022

JADSON GABLO DA SILVA
 Sócio - Administrador

RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.910.105/0001-06
JADSON GABLO DA SILVA
 Sócio - Administrador

CNPJ: 19.910.105/0001-06
RENOVAR CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA-EPP
 RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA S/N
 CENTRO, SÃO MAMEDE - PB - CEP: 58.625-000

RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, Nº 58



RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 19.910.105/0001-06



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0001/2022

TIPO: Menor Preço

REGIME: Empreitada por Preço Global

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de Março de 2022

HORARIO: 08hs:30ms

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para a construção de uma Creche Proinfância tipo 2, situada no Município de São João do Tigre/PB, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202103953-1

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CF - ART. 27º INCISO V. DA LEI 8.666/93

A empresa **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.910.105/0001-06**, sediada a Rua Maria Sílvia de Oliveira, s/nº, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Jadson Gablo da Silva**, portador do CPF sob o nº 008.002.754-70 e do RG sob o nº 1.832.682 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Manoel Maurício de Oliveira, nº 333, Apt 02, Novo Horizonte - Patos - PB, CEP: 58.704-743.

DECLARA, que a empresa supracitada, para os devidos fins de direito sob as penas da Lei e para fins do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, e Inciso V da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, que não possui em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz em qualquer trabalho.

() Em caso afirmativo, assinalar a ressalva

São Mamede - PB, em 07 de Março de 2022

JADSON GABLO DA SILVA

RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 19.910.105/0001-06

CNPJ: 19.910.105/0001-06

JADSON GABLO DA SILVA

Sócio - Administrador

RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

RUA MARIA SÍLVIA DE OLIVEIRA S/Nº
 CENTRO-SÃO MAMEDE-PB - CEP: 58.625-000

RUA MARIA SÍLVIA DE OLIVEIRA, Nº 58



RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 19.910.105/0001-06



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0001/2022

TIPO: Menor Preço

REGIME: Empreitada por Preço Global

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de Março de 2022

HORARIO: 08hs:30ms

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para a construção de uma Creche Proinfância tipo 2, situada no Município de São João do Tigre/PB, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202103953-1

DECLARAÇÃO QUE ASSUME AUTENTICIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

A empresa **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.910.105/0001-06**, sediada a Rua Maria Silvia de Oliveira, s/nº, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2022**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Jadson Gablo da Silva**, portador do CPF sob o nº 008.002.754-70 e do RG sob o nº 1.832.682-5SP/PB, residente e domiciliado a Rua Manoel Mauricio de Oliveira, nº 333, Apt 02, Novo Horizonte - Patos - PB, CEP: 58.704-743.

DECLARA a empresa supracitada para fins de direito, que esta ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se as penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

São Mamede - PB, em 07 de Março de 2022

JADSON GABLO DA SILVA
 Sócio-Administrador

RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 19.910.105/0001-06

JADSON GABLO DA SILVA

Sócio - Administrador

CNPJ: 19.910.105/0001-06

RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

**RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA S/N
 CENTRO-SÃO MAMEDE-PB - CEP: 58.625-000**

RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, Nº 58



RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 19.910.105/0001-06



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0001/2022

TIPO: Menor Preço

REGIME: Empreitada por Preço Global

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: Prefeitura Municipal de São João do Tigre/PB

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de Março de 2022

HORARIO: 08hs:30ms

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para a construção de uma Creche Proinfância tipo 2, situada no Município de São João do Tigre/PB, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202103953-1

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O Senhor, **Jadson Gablo da Silva**, portador do CPF sob o nº 008.002.754-70 e do RG sob o nº 1.832.682 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Manoel Maurício de Oliveira nº 333, Apt. 02, Novo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-743, como representante devidamente constituído da empresa **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **19.910.105/0001-06**, sediada na Rua Maria Silvia de Oliveira, s/nº, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, doravante denominado representante para fins do disposto do Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2022** foi elaborada de maneira independente da empresa **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **19.910.105/0001-06**, sediada na Rua Maria Silvia de Oliveira, s/nº, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, N° 58



RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 19.910.105/0001-06



(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2022, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Mamede – PB, em 07 de Março de 2022

JADSON GABLO DA SILVA
 Sócio - Administrador

RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.910.105/0001-06
JADSON GABLO DA SILVA
Sócio - Administrador

CNPJ: 19.910.105/0001-06
RENOVAR CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA-EPP
 RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA S/N
 CENTRO-SÃO MAMEDE PB - CEP: 58.525-000



RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, Nº 58



RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 19.910.105/0001-06



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0001/2022

TIPO: Menor Preço

REGIME: Empreitada por Preço Global

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de Março de 2022

HORARIO: 08hs:30ms

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para a construção de uma Creche Proinfancia tipo 2, situada no Município de São João do Tigre/PB, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202103953-1

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUEM EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDORES QUE INTEGRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB

A empresa **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.910.105/0001-06**, sediada a Rua Maria Silvia de Oliveira, s/nº, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2021**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Jadson Gablo da Silva**, portador do CPF sob o nº 008.002.754-70 e do RG sob o nº 1.832.682 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Manoel Maurício de Oliveira, nº 333, Apt 02, Novo Horizonte - Patos - PB, CEP: 58.704-743.

DECLARA, a empresa supracitada para fins de direito, que não possui dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência, intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba ou em qualquer órgão ou entidade a eles vinculados, nos últimos 60(sessenta) dias corridos, anteriores à data da publicação do Aviso deste Edital.

São Mamede - PB, em 07 de Março de 2022

JADSON GABLO DA SILVA
 Sócio-Administrador

RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.910.105/0001-06
JADSON GABLO DA SILVA
 Sócio - Administrador

RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, Nº 58



RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 19.910.105/0001-06



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0001/2022

TIPO: Menor Preço

REGIME: Empreitada por Preço Global

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de Março de 2022

HORARIO: 08hs:30ms

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para a construção de uma Creche Proinfância tipo 2, situada no Município de São João do Tigre/PB, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202103953-1

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRAS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT

A empresa **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.910.105/0001-06**, sediada a Rua Maria Sílvia de Oliveira, s/nº, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2021**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Jadson Gablo da Silva**, portador do CPF sob o nº 008.002.754-70 e do RG sob o nº 1.832.682 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Manoel Mauricio de Oliveira, nº 333, Apt 02, Novo Horizonte - Patos - PB, CEP: 58.704-743.

DECLARA, a empresa supracitada para fins de direito, que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

São Mamede - PB, em 07 de Março de 2022

JADSON GABLO DA SILVA
 Sócio - Administrador

RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.910.105/0001-06
JADSON GABLO DA SILVA
 Sócio - Administrador

RUA MARIA SÍLVIA DE OLIVEIRA, Nº 58



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202200073290
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

ACÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 29530105000106

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 1.435/2005-GDP;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferido pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpb.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

João Pessoa (PB), 13/02/2022 14:44:10

Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, bairro Pedro Gondim, CEP 58-033-900

Fone: (83) 2108-4011



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (13/02/2022 às 14:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.910.105/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgarandocentias.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6209.4332.9373.D194 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_admi/autenticar_certidao.php

Handwritten signature or mark.

Handwritten number 156.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **19.910.105/0001-06**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ 19.910.105/0001-06, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h41min57 do dia 13/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **ABYT.Y37X.PHSX.W2NV**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/02/2022 14:39:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: 19.910.105/0001-06

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

	<p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e das Recursos Naturais Renováveis</p>		<p>Observações:</p> <p>1 - Este certidão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de sua obrigatoriedade nos termos legislativos determinados. Para qualquer alteração de endereço cadastrado, informar a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>2 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.bama.gov.br e procure: Serviços On-Line, depois: Consulta de Regularidade.</p> <p>3 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício das atividades descritas, sendo necessária, conforme o caso, a obtenção de licença, permitida ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, de programas ou projetos correspondentes.</p> <p>4 - No caso de cancelamento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>5 - Este certificado não substitui a documentação técnica ambiental exigida pelo órgão competente.</p> <p>6 - Para certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e fitofármacos.</p> <p>Data de emissão: 11/07/2020 Autenticador: spfM.ucl8.9u85.bwa</p>
<p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p>			
<p>N.º de registro ou banco de dados do Bama: 7405988</p>			
<p>CNPJ/CPF: 09481046/0001-06</p>			
<p>Sociedade Simples Ltda RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA CENTRO SAO MANEJUBIM - 58629-000</p>			
<p>Atividade Potencialmente Poluidora:</p>			
<p>Categoria / Descrição:</p>			
<p>Outros (verificar a classificação no Anexo III da Lei nº 6.766/08) / Outros (verificar a classificação - Lei nº 6.766/08) - an. 11</p>			



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

27/07/2020 17:17

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7605000	10/01/2022	10/01/2022	10/04/2022
Dados básicos:			
CNPJ:	19.910.105/0001-06		
Razão Social:	RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
Nome fantasia:	RENOVAR CONSTRUÇÕES		
Data de abertura:	19/03/2014		
Endereço:			
Logradouro:	RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA		
N.º:	S/N	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Município:	SAO MAMEDE
CEP:	58625-000	UF:	PB
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981; art. 10		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		UKN7RTVQKDM5PPL9	



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.910.105/0001-06
Razão Social: RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, SN - CENTRO - São Mamede / Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/12/2021 19:25

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.910.105/0001-06 DUNS®: 94*****87
Razão Social: RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: RENOVAR CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/03/2022

FGTS Validade: 28/02/2022

Trabalhista (<http://www.tr.tju.br/certidao>) Validade: 07/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/04/2022

Receita Municipal Validade: 04/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal.

Emitido em: 13/02/2022 14:56

1 de 1

CPF: 008.002.754-70 Nome: JADSON GABLO DA SILVA

Ass:



RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 19.910.105/0001-06



PROCESSO LICITATÓRIO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°: 0001/2022

TIPO: Menor Preço

REGIME: Empregada por Preço Global

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: Prefeitura Municipal de São João do Tigre/PB

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de Março de 2022

HORARIO: 08hs:30ms

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para a construção de uma Creche Proinfância tipo 2, situada no Município de São João do Tigre/PB, conforme Termo de Compromisso de Emendas n° 202103953-1.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Neste ato se encerra o volume dos autos do Processo, tendo como assunto a Concorrência Pública n° 0001/2022 em epígrafe; tendo o seu término na folha de n° 164, encerrando-se o esse volume.

São Mamede - PB, em 07 de Março de 2022

JADSON GABLO DA SILVA
 Sócio - Administrador

RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 19.910.105/0001-06

JADSON GABLO DA SILVA

Sócio - Administrador

CNPJ: 19.910.105/0001-06

**RENOVAR CONSTRUÇÕES
 E SERVIÇOS LTDA-EPP**

**RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA S/N
 CENTRO-SÃO MAMEDE-PB - CEP: 58.625-600**

RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, N° 54